



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2011 - Nº 3.388

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.443, de 18 de maio de 2011.
Republicada para correção

Concede revisão geral anual aos servidores dos quadros de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, a que se refere a Lei 1.652, de 29 de dezembro de 2005, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins, constantes no Anexo III da Lei 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterado pela Lei 2.368, de 8 de junho de 2010, passam a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Anexo II à Lei 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterado pela Lei 2.056, de 15 de junho de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
CASA CIVIL	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	21
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	23
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	23
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	24
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	24
ADAPEC	28
CODETINS	29
DETRAN	32
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	33
IGEPREV-TOCANTINS	34
NATURATINS	34
IPEM	34
RURALTINS	35
ITERTINS	40
SANEATINS	41
UNITINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	45
TRIBUNAL DE CONTAS	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	53
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

ANEXO I À LEI Nº 2.443, de 18 de maio de 2011.

CARGO: ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO

CARGO: ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO

CLASSE	PADRÃO	VALOR EM R\$
A	1	3.715,98
	2	3.901,77
	3	4.096,86
	4	4.301,71
	5	4.516,79
	6	4.742,63
	7	4.979,75
B	1	5.228,75
	2	5.490,19
	3	5.764,69
	4	6.052,93
	5	6.355,57
	6	6.673,35
	7	7.007,02
C	1	7.357,37
	2	7.725,23
	3	8.111,49
	4	8.517,07
	5	8.942,95
	6	9.390,08
	7	9.859,60

CARGO: ANALISTA MINISTERIAL

CLASSE	PADRÃO	VALOR EM R\$
A	1	2.730,10
	2	2.866,61
	3	3.009,94
	4	3.160,43
	5	3.318,45
	6	3.484,39
	7	3.658,59
B	1	3.841,53
	2	4.033,61
	3	4.235,29
	4	4.447,04
	5	4.669,40
	6	4.902,87
	7	5.148,02
C	1	5.405,42
	2	5.675,69
	3	5.959,47
	4	6.257,44
	5	6.570,31
	6	6.898,83
	7	7.243,79

CARGO: OFICIAL DE DILIGÊNCIAS

CLASSE	PADRÃO	VALOR EM R\$
A	1	2.366,09
	2	2.484,40
	3	2.608,61
	4	2.739,06
	5	2.875,99
	6	3.019,79
	7	3.170,79
B	1	3.329,33
	2	3.495,79
	3	3.670,59
	4	3.854,11
	5	4.046,81
	6	4.249,16
	7	4.461,61
C	1	4.684,69
	2	4.918,92
	3	5.164,87
	4	5.423,13
	5	5.694,28
	6	5.978,98
	7	6.277,93

CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO

CLASSE	PADRÃO	VALOR EM R\$
A	1	1.780,64
	2	1.869,67
	3	1.963,16
	4	2.061,30
	5	2.164,36
	6	2.272,59
	7	2.386,22
B	1	2.505,54
	2	2.630,79
	3	2.762,36
	4	2.900,45
	5	3.045,49
	6	3.197,76
	7	3.357,66
C	1	3.525,53
	2	3.701,52
	3	3.886,89
	4	4.081,15
	5	4.285,30
	6	4.499,57
	7	4.724,55

CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL E MOTORISTA PROFISSIONAL

CLASSE	PADRÃO	VALOR EM R\$
A	1	1.223,99
	2	1.285,20
	3	1.349,46
	4	1.416,92
	5	1.487,77
	6	1.562,16
	7	1.640,28
B	1	1.722,28
	2	1.808,40
	3	1.898,81
	4	1.993,76
	5	2.093,44
	6	2.198,14
	7	2.308,03
C	1	2.423,42
	2	2.544,62
	3	2.671,84
	4	2.805,43
	5	2.945,68
	6	3.092,97
	7	3.247,62

CARGO: MOTORISTA E AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO

CLASSE	PADRÃO	VALOR EM R\$
A	1	1.078,38
	2	1.132,31
	3	1.188,93
	4	1.248,37
	5	1.310,79
	6	1.376,33
	7	1.445,14
B	1	1.517,39
	2	1.593,28
	3	1.672,93
	4	1.726,24
	5	1.844,40
	6	1.936,62
	7	2.033,48
C	1	2.135,13
	2	2.241,89
	3	2.353,98
	4	2.471,70
	5	2.595,28
	6	2.725,05
	7	2.861,28



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

CARGO: AUXILIAR MINISTERIAL		
CLASSE	PADRÃO	VALOR EM R\$
A	1	681,01
	2	715,04
	3	750,80
	4	788,34
	5	827,77
	6	869,15
	7	912,62
B	1	958,25
	2	1.006,17
	3	1.056,48
	4	1.109,29
	5	1.164,75
	6	1.222,99
	7	1.284,16
C	1	1.348,36
	2	1.415,77
	3	1.486,56
	4	1.560,89
	5	1.638,92
	6	1.720,88
	7	1.806,90

ANEXO II À LEI Nº 2.443, de 18 de maio de 2011.

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR			
CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA
ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO	70	Administração	Curso Superior em Administração
		Análise de Sistema	Curso Superior em Informática
		Assistência Social	Curso Superior em Serviço Social
		Biblioteconomia	Curso Superior em Biblioteconomia
		Biologia	Curso Superior em Biologia
		Ciências Contábeis	Curso Superior em Ciências Contábeis
		Ciências Econômicas	Curso Superior em Economia
		Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito
		Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem
		Engenharia	Curso Superior em Engenharia
		Fisioterapia	Curso Superior em Fisioterapia
		Geografia	Curso Superior em Geografia - Bacharelado
		Jornalismo	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social
		Letras	Curso Superior em Letras
		Medicina	Curso Superior em Medicina
		Odontologia	Curso Superior em Odontologia
		Pedagogia	Curso Superior em Pedagogia
		Psicologia	Curso Superior em Psicologia
ANALISTA MINISTERIAL	143	Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO			
OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	35	Institucional	Nível Médio Completo e Carteira de Habilitação
TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO (TME)	36	Técnico em Contabilidade	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica em Contabilidade
		Técnico em Eletricidade	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica em Eletricidade
		Técnico em Eletrônica	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica em Eletrônica
		Técnico em Manutenção de Computadores	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica de Manutenção de Computadores
		Técnico em Informática	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica de Informação – Programação ou Manutenção de Computadores
		Técnico em Telecomunicação	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica de telecomunicação
		Técnico em Enfermagem	Nível Médio Completo, com habilitação na área técnica em Enfermagem
		Fotografia	Nível Médio Completo
		Cinegrafista	Nível Médio Completo
ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO			
TÉCNICO MINISTERIAL	135	Assistência Administrativa	Nível Médio Completo
MOTORISTA PROFISSIONAL	21	Condução de Veículos – Transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Nível Médio Completo e Carteira de Habilitação pelo menos modelo “B”

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIALIZADO			
MOTORISTA	7	Condução de Veículos – Transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Nível Fundamental Completo e Carteira de Habilitação, de acordo com a categoria exigida
AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO	27	Auxílio Administrativo	Nível Fundamental Completo
		Manutenção	Nível Fundamental Completo
ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL			
AUXILIAR MINISTERIAL	15	Auxílio Geral	Nível Fundamental Completo

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 335 - EX, de 24 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

de suas funções, nos cargos especificados da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 29 de abril de 2011:

- ELFAS CAVALCANTE LUSTOSAARAGÃO ELVAS, Subprocurador Fiscal e Tributário;
- LUIS GONZAGAASSUNÇÃO, Subprocurador do Patrimônio Imobiliário;
- MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA, Subprocurador Judicial.

APOSTILA CCI Nº 181 - APT, de 24 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato 1.771 - NM, de 23 de maio de 2011, publicado na edição 3.387 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar JONAS AIRES DA SILVA nomeado no cargo de Assessor Especial - DAS-9, a partir de 9 de maio de 2011.

APOSTILA CCI Nº 182 - APT, de 25 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 1.431 - NM, de 19 de abril de 2011, publicado na edição 3.367 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar RICARDO DE BRITO SOARES nomeado no cargo de Assessor Especial – DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 1º de abril de 2011.

APOSTILA CCI Nº 183 - APT, de 25 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 1.776 - NM, de 23 de maio de 2011, publicado na edição 3.387 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO nomeado no cargo de Subsecretário de Modernização, Tecnologia e Informação, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 25 de maio de 2011.

**COMANDO GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2006

PROCESSO Nº: 2006 0903 000255.

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 025/2006.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Realtins – Sistemas Para Escritórios Ltda.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

DO PREÇO: Valor estimado de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais) por mês para o ano de 2011.

DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2011.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

DATA/ASSINATURA: 01.04.2011.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – CMT Geral da PM/TO e Sylvania Manhas Machado – Procuradora da Contratada.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 624 - RET, de 09 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 624-EX, de 09 de maio de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.379, de 11 de maio de 2011, na parte que exonera, FERNANDO SERGIO LIRA NETO, matrícula nº 882900-4, para que onde se lê, a partir de 03 de maio de 2010 leia-se a partir de 31 de maio de 2010.

PORTARIA Nº 645 - REM, de 12 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano,

CARLOS DEMOSTENES MOURA BRAGA, matrícula nº 822517-6, Engenheiro Civil, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de abril de 2011.

PORTARIA Nº 654 - EX, de 13 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR

CONDORCET CAVALCANTI FILHO, matrícula nº 194867-9, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível-III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 2375/2011, de 31 de abril de 2011.

EPITÁCIO DE FREITAS REGO NETO, matrícula nº 892039-7, do cargo em comissão de Agente de Odontologia Superior Nível-II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 2375/2011, de 31 de abril de 2011.

FAGNA COSTA CORDEIRO, matrícula nº 887629-1, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível-II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 31 de agosto de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 2375/2011, de 31 de abril de 2011.

TEREZINHA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 859518-6, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível-II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 2375/2011, de 31 de abril de 2011.

MICHELLI MARQUES PIVOVAR BELINATO, matrícula nº 878703-4, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível-I, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 27 de abril de 2011, atendendo à solicitação constante do Ofício OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 2386/2011, de 02 de maio de 2011.

PORTARIA, Nº 655 - EX, de 13 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido

GLAITON REZENDE JUNQUEIRA, matrícula nº 859407-4, do cargo em comissão de Coordenador Técnico do Hemocentro – Regional de Araguaína – DAS-7, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 656 - EX, de 13 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CELSO MANGILI EULALIO, matrícula nº 859460-1, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de maio de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/000628;

DIVINO RIBEIRO SOARES, matrícula nº 840509-3, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/001247;

FRANCISCO LEOPOLDO FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 838029-5, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de maio de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/000627;

VONINIO BRITO DE CASTRO, matrícula nº 840963-3, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de abril de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/001011.

PORTARIA Nº 657 - REM, de 13 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Educação,

WEBSTER DENIO SOARES CARVALHO, matrícula nº 866510-9, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 20 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 659, de 13 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e em conformidade com o Ofício nº 246/2011/CGG, de 1º de abril de 2011, do Gabinete do Governador, resolve:

EXONERAR

AURÉLIO VINÍCIUS COSTA FERREIRA, matrícula nº 847990-9, do cargo em comissão de Assessoramento Direto, AD-7, do Gabinete do Governador, a partir de 1º de abril de 2011.

PORTARIA Nº 660, de 13 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido

LIZIANE DE SOUZA AMARAL, matrícula nº 846168-6, do cargo em comissão de Assessoramento Superior, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 21 de março de 2011.

PORTARIA Nº 662 - REM, de 16 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO, matrícula nº 166138-8, Motorista, oriundo da Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins, a partir de 18 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 663 - REM, de 16 maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 827026-1, Auxiliar de Serviços Gerais, oriundo da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 09 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 664 - REM, de 17 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Social Divino Espírito Santo,

AMANDA BORGES GONÇALVES LIMA, matrícula nº 863891-8, Operador de Microcomputador, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 04 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 665 - REM, de 17 de maio de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Infraestrutura,

ADEMI JUNIOR FILHO, matrícula nº 833573-7, Inspetor de Recursos Naturais, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 03 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 666 - REM, de 17 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

SOLANGE BRANDÃO PEREIRA, matrícula nº 614424-1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 03 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 667 - REM, de 17 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

MARTA HÉLE TORRES CAROLINO, matrícula nº 829682-1, Analista Técnico-Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 19 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 668 - REM, de 17 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

SIMPLICIO BASTOS FERREIRA, matrícula nº 698156-9, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 02 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 669 - REM, de 17 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

LUCIANA MORAES BRAGA, matrícula nº 833363-7, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 11 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 670 -SF, de 17 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 851208-6, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA - DAS-10, desta Pasta, previstas para o período de 01/06/2011 a 30/06/2011, referente ao período aquisitivo de 26/06/2009 a 25/06/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 671 - REM, de 17 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Administração,

ELEN RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº 701513-5, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 13 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 672 - DISP, de 18 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR

da Função Comissionada – FC-6, a servidora DEUSAMAR DA SILVA PARENTE, matrícula nº 700169-0, lotada na Secretaria da Habitação, a partir de 24 de março de 2011.

PORTARIA Nº 673 - REM, de 18 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

MARIZETE DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 805963-2, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 11 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 675 - REM, de 18 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

NECI CARVALHO DAMASCENO, matrícula nº 128740-1, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 11 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 676 - REM, de 18 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Administração,

IVANY DOS SANTOS PACHECO, matrícula nº 829862-9, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 11 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 677 - AF, de 19 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a)

LUCIANA RODRIGUES GODINHO BONILHA DE TOLEDO, matrícula nº 838591-2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 09/05/2011 a 14/05/2011, referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2010, suspensas pela Portaria nº 233-SF de 11 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.096, de 15 março de 2010 .

PORTARIA Nº 692, DE 24 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, da Constituição do Estado, e art. 37 e §§, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

Sinvaldo Conceição Neves, matrícula nº 861458-0, investido no cargo efetivo de Analista Técnico-jurídico, FC-12, para, a partir de 1º de maio de 2011, responder pelo expediente da Corregedoria Administrativa - CORAD, nos impedimentos, afastamentos e licenças eventuais do titular.

PORTARIA Nº 693, de 24 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inc. IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 173 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.478, de 24-08-2007, e no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria da Administração, aprovado pelo Decreto nº 638, de 24-07-1998, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar para assegurar a ordem administrativa e a qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante a ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que no processo de revisão deve-se assegurar a observância dos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR, Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para conduzir e concluir os Processos de Revisão nºs. 2011/2300/001632 e 2011/2300/001630, em curso na Corregedoria Administrativa;

II. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar:

SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, Presidente, detentor de cargo efetivo, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 861458-0;

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS, 1º Membro, detentor de cargo efetivo, Assistente Administrativo, matrícula nº 404284-1;

EDILMA BARROS DA SILVA, 2º Membro, detentora de cargo efetivo, Assistente Administrativo, matrícula nº 699977-8.

III. O prazo para conclusão dos trabalhos deverá atender ao previsto no art. 203 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº: 2011/2300/001786

CONTRATO Nº: 2/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: REGINA LIMA DE RESENDE

OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001732
CONTRATO Nº: 187/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCELO DE SOUZA VASCONCELO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001836
CONTRATO Nº: 188/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARNEIDE VIEIRA SANTOS MARQUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001705
CONTRATO Nº: 189/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SUELY LIMA OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001744
CONTRATO Nº: 191/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GIOVANNI DE MATOS SPILARI
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001830
CONTRATO Nº: 195/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MONICAROSA CUSTODIO COSTANTIN
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001814
CONTRATO Nº: 196/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOAO PAULO VIEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001819
CONTRATO Nº: 197/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JONATAS RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001811
CONTRATO Nº: 198/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KATHIUSSIA SANTOS MARTINS BISPO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001827
CONTRATO Nº: 200/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MAYARA ALVES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001672
CONTRATO Nº: 204/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FABIOLA LEITE FERNANDES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2010 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001916
CONTRATO Nº: 205/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WILIANE AGUIAR RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001721
CONTRATO Nº: 209/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: STEFANI CAROL ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001839
CONTRATO Nº: 250/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA PAULA FERREIRA DA SILVA SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001832
CONTRATO Nº: 363/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THATIANE GRAZIELA DOS SANTOS OLIVEIRA BISS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001861
CONTRATO Nº: 378/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAMON ALVES BATISTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2011 a 02/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001889
CONTRATO Nº: 383/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JORGE HENRIQUE DE LIMA PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001899
CONTRATO Nº: 404/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: OMARIO BONFIM ERNESTO GONÇALVES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001773
CONTRATO Nº: 406/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AULIALBE DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001895
CONTRATO Nº: 407/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCEL JOSE NOGUEIRA MARINHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001797
CONTRATO Nº: 411/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ZIELI PEREIRA CANDIDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001778
CONTRATO Nº: 413/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: BRUNNA DA SILVA SIMAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001769
CONTRATO Nº: 416/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ISRAEL DA SILVA MILHOMEM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001803
CONTRATO Nº: 574/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADRIANA CUNHA MOURA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001768
CONTRATO Nº: 612/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TIAGO VITORINO GAMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001856
CONTRATO Nº: 660/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA LUCIMAR RODRIGUES DA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001858
CONTRATO Nº: 691/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUIS MENEZES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001870
CONTRATO Nº: 695/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO JONATAS COSTA TORRES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001888
CONTRATO Nº: 766/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001885
CONTRATO Nº: 772/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001854
CONTRATO Nº: 777/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIANA SOARES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001901
CONTRATO Nº: 785/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDSON PIRES BORGES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001883
CONTRATO Nº: 786/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSIEL PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001779
CONTRATO Nº: 832/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ESIO LIMA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001780
CONTRATO Nº: 868/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ERSLEY LIMA DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001765
CONTRATO Nº: 881/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IVONEY PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001849
CONTRATO Nº: 1117/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIA MATOS DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001835
CONTRATO Nº: 1127/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WALDIR LEITE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001772
CONTRATO Nº: 1128/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ERASMO CARLOS DA SILVA ARAÚJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001762
CONTRATO Nº: 1130/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SHIRLEY ANDRADE DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001766
CONTRATO Nº: 1134/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSIMAR GOMES PAIVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001887
CONTRATO Nº: 1190/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE INACIO DA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001782
CONTRATO Nº: 1192/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ERCILIA GOMES BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001867
CONTRATO Nº: 1255/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001917
CONTRATO Nº: 1410/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HELLEN SANTANA LOURENÇO DE PAULA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2011 a 15/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001905
CONTRATO Nº: 1421/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IRACILDA GOMES ARAÚJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TECNÓLOGO EM FUNDAMENTOS JURÍDICOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001910
CONTRATO Nº: 1603/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MAURICIO MANOEL DE AVILA CUNHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2011 a 15/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001896
CONTRATO Nº: 1655/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDSON PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2011 a 15/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001804
CONTRATO Nº: 1660/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AECCIO CARDOSO QUEIROZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001882
CONTRATO Nº: 1665/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA BIBIANA DE HERMINIO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2011 a 15/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001734
CONTRATO Nº: 1684/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SINARIA MARIA NUNES MATOS JORGE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001776
CONTRATO Nº: 1686/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA PAULA ALVES DE ARAUJO VILACA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001890
CONTRATO Nº: 1687/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCILEYDE SANTANA PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001914
CONTRATO Nº: 1690/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ILDEVANIA ANTUNES DO VALE CUNHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001838
CONTRATO Nº: 1696/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLAUDIA SOUZA PARRIÃO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2011 a 15/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001850
CONTRATO Nº: 1709/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTÔNIO AVELINO DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2011 a 15/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001862
CONTRATO Nº: 1711/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RICARDO JUNIOR SILVA SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2011 a 15/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001897
CONTRATO Nº: 1713/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSANGELA MACIEL PARENTE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2011 a 17/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001859
CONTRATO Nº: 1715/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIZA MILHOMEM RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2011 a 15/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001860
CONTRATO Nº: 1718/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCIANA PEREIRA NONATO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2011 a 17/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001884
CONTRATO Nº: 1722/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSELMA GOMES PEREIRA NEVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001913
CONTRATO Nº: 1725/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IONARA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001847
CONTRATO Nº: 1728/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANDREA FERREIRA DE LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001777
CONTRATO Nº: 1729/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA PAULA DOS SANTOS GOMES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001802
CONTRATO Nº: 1731/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADOMICIANO ANTONIO BERNARDO DE JESUS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001920
CONTRATO Nº: 1732/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HAMILTON GONCALVES FOLHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001770
CONTRATO Nº: 1735/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JESSICA DAVILLA ALVES SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2011 a 17/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001848
CONTRATO Nº: 1738/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANDRESSA DE OLIVEIRA VIEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: SUPERVISOR OPERACIONAL III
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001805
CONTRATO Nº: 1739/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLAUDIA REJANE HENRIQUE DE MOURA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001791
CONTRATO Nº: 1740/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CESAR HENRIQUE DE SOUZA VALE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001657
CONTRATO Nº: 1827/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DANILTON DE SOUZA MONTEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001806
CONTRATO Nº: 1829/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALDOMIRO GREGORIO NETO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 20/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001807
CONTRATO Nº: 1841/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANALUCIA CONCEICAO DE OLIVEIRA ALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2010 a 20/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001781
CONTRATO Nº: 1857/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ERLIETTE GADOTTI FERNANDES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001893
CONTRATO Nº: 1989/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROLNAN COSTA SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL I
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 20/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001730
CONTRATO Nº: 2282/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADRIANA MARIA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2011 a 24/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001669
CONTRATO Nº: 2347/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JACKSON RODRIGUES BEZERRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL I
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 20/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001729
CONTRATO Nº: 2369/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ABELAIRES FERNANDES FILHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL I
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 20/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001667
CONTRATO Nº: 2666/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IRENILDA MARIA ALVARENGA DE MEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001665
CONTRATO Nº: 2751/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HUGO LEONARDO COSTA RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2011 a 23/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001660
CONTRATO Nº: 2770/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EJODILENE AIRES ROCHA LAURINDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/03/2011 a 15/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001663
CONTRATO Nº: 2809/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HELENA LAURA PINTO DE CERQUEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001670
CONTRATO Nº: 2833/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FRANCISCO CANINDE DE MENEZES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001646
CONTRATO Nº: 3163/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KARLAY SOUSA E SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2011 a 22/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001639
CONTRATO Nº: 3569/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001640
CONTRATO Nº: 4266/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GREYG LAKE OLIVEIRA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2011 a 23/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001649
CONTRATO Nº: 4470/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LEONETE PATRICIO DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2011 a 04/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001673
CONTRATO Nº: 4488/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCAS DE OLIVEIRA GOMES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2011 a 23/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001668
CONTRATO Nº: 6914/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SIBERIA FELIPE INACIO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2011 a 18/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001677
CONTRATO Nº: 6919/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCIA BEZERRA NOLETO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/04/2011 a 17/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001650
CONTRATO Nº: 6931/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LOANNA FIGUEIRA FREITAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2011 a 18/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001655
CONTRATO Nº: 6951/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RIVANIAN NASCIMENTO MARANHÃO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2011 a 18/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001666
CONTRATO Nº: 6955/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIANY KELLE ALVES DE ALMEIDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2011 a 18/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001642
CONTRATO Nº: 7026/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JANE PAULA CIRQUEIRA DIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2011 a 10/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001737
CONTRATO Nº: 10240/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DANIELLE GAMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001731
CONTRATO Nº: 199/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001907
CONTRATO Nº: 207/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WAGNER AGUIAR DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001904
CONTRATO Nº: 552/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NAYANA FRANCISCA ROSA RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001925
CONTRATO Nº: 589/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FABIO BARROS BRANQUIM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001924
CONTRATO Nº: 665/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FLORACILDA GOMES ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001922
CONTRATO Nº: 703/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HAMILTON BARROS DE BRITO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001865
CONTRATO Nº: 721/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROMARIO MELQUIADES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001863
CONTRATO Nº: 778/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROBSON LEONARDO REIS PAIVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301004012201952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001869
CONTRATO Nº: 783/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUAN FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001906
CONTRATO Nº: 893/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NILO MARTINS LEAL NETO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301004122011952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/001918
CONTRATO Nº: 1136/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JACI FERNANDES DE ANDRADE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001923
CONTRATO Nº: 1137/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FRANCISCO ANNI DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001873
CONTRATO Nº: 1188/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MACKINLEY SILVA BATISTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001871
CONTRATO Nº: 1314/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LORENA RUBIA VILELA SEVERINO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2011 a 15/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001877
CONTRATO Nº: 1570/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO LOPES JUNIOR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001879
CONTRATO Nº: 1607/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JULIANA MESQUITA MARQUES MORAIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2011 a 30/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001927
CONTRATO Nº: 1608/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FERNANDA ALVES DE MENDONÇA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2011 a 30/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001872
CONTRATO Nº: 1676/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LILIANE ERIKA MOURA SILVEIRA FERNANDES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2011 a 15/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001909
CONTRATO Nº: 1689/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARLENE BEZERRA CORAS DUARTE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001866
CONTRATO Nº: 1692/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCELIO DA SILVA SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2011 a 15/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001903
CONTRATO Nº: 1700/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDA SOARES DE ALENCAR PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2011 a 15/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001881
CONTRATO Nº: 1716/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCIA DANIELY BATISTA E SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001880
CONTRATO Nº: 1717/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUISA ABREU DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001874
CONTRATO Nº: 1720/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LEIA SANTOS MILHOMEM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2011 a 16/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001875
CONTRATO Nº: 1734/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROBERT LUIS FERREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2011 a 15/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001878
CONTRATO Nº: 1737/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JURACY JUNIOR ALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2011 a 15/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001921
CONTRATO Nº: 1741/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDINALVA MUNIZ DE AMORIM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001908
CONTRATO Nº: 1828/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDNA GOMES RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 20/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001902
CONTRATO Nº: 1892/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PAULO ANDRE FERREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - F0100 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 20/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/001900
CONTRATO Nº: 2061/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PATRICK ANTUNES DE AVILA CUNHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2011 a 21/02/2012

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 000199/2011
PROCESSO Nº: 2011/2300/001731
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 041/SECAD/CORAD, DE 23 DE MAIO DE 2011.

PORTARIA Nº 039/SECAD/CORAD, DE 23 DE MAIO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, à fls. 02, exarada no Requerimento protocolado sob o nº 03581/2011, dos autos do processo nº 2011/2300/001220, com fulcro na Representação constante às fls. 02/06, resolve:

I – instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, com vistas a apurar os fatos ocorridos no âmbito da sede da Secretaria das Oportunidades, localizado na Esplanada das Secretarias, nesta Capital, em face de representação movida pelo servidor Leonardo Câmara Pereira Ribeiro, segundo o qual o servidor Wagner Miranda Soares, motorista, matrícula 862272-8, lotado no Gabinete do Secretário, a partir da segunda quinzena do mês de abril até o dia 09 de maio de 2011, teria proferido ofensas verbais ao requerente, sendo que, ao menos em tese, a conduta do representado infringiu aos princípios e deveres de servidor público, descritos nos artigos 131 *caput*; 132 *caput*; 133, incisos V, IX, XI; artigo 134, incisos IV, V e XV, c/c artigo 157, incisos XVIII, todos da Lei nº 1.818/2007;

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 326, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.339, de 11 de março de 2011, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 040/SECAD/CORAD, DE 23 DE MAIO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta às fls. 02 dos autos do processo nº 2011/2300/0001054, resolve:

I- instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor ANTONIO CARLOS FERNANDES GUIMARÃES, matrícula nº 832980-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, atualmente lotado na Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/SUGER/Nº 128, de 18 de abril de 2011, (fls. 02), que noticia a suposta falsificação de atestados médicos utilizados para justificar as licenças concedidas nos períodos de 19.01.2011 a 02.02.2011, de 03.02.2011 a 22.02.2011 e de 25.03.2011 a 01.04.2011, conforme declarações fornecidas pelos próprios médicos que constam como subscritores, bem como as ameaças feitas aos servidores lotados na Junta Medida Oficial, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público, descritos nos artigos 131 *caput*; 132 *caput*; 133, incisos II, III, V, IX, XI e XIV; artigo 134, incisos IV, V, XV e XXII; c/c artigo 157, incisos I, XVIII e XXIV, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 326, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.339, de 11 de março de 2011, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta no verso do Ofício nº 270/GAB/SEC, de 28 de fevereiro de 2011, e com base na Sindicância Administrativa, Processo nº 2011.2871.000002, instaurada por determinação da Secretária da Cultura, resolve:

I- Instaurar processo administrativo disciplinar em relação aos servidores e ex-servidor, abaixo qualificados, à época dos fatos lotados na Fundação Cultural do Tocantins, sobretudo pela inobservância, no âmbito de suas respectivas atribuições, aos requisitos legais para contratação, execução e cumprimento do Plano de Trabalho constante do Convênio nº. 00038/2008, celebrado em 29.12.2008, entre a Fundação Nacional das Artes - FUNARTE e a Fundação Cultural do Tocantins, que tinha por objeto promover a realização do projeto “Informação Cultural do Tocantins”, a saber:

a) SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO, matrícula nº 846164-3, Analista Técnico Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com exercício funcional no Gabinete do Procurador Geral do Estado, enquanto Presidente da Fundação Cultural, no período de outubro de 2009 a março de 2010, por infringência aos princípios e deveres de servidor público, descritos nos artigos 131 *caput*; 132 *caput*; 133, incisos I, II, III, e IX, artigo 134, incisos IX, XV, c/c artigo 157, incisos I, IV, VII, IX, XII e XVIII, todos da Lei nº 1.818/2007;

b) DIOMAR NAVES NETO, matrícula nº 822593-1, Arquiteto, lotado na Secretaria de Administração, enquanto Presidente da Fundação Cultural, no período de 31 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010, por infringência aos princípios e deveres de servidor público, descritos nos artigos 131 *caput*; 132 *caput*; 133, incisos I, II, III e IX, artigo 134, incisos IX, XV, c/c artigo 157, incisos I, IV, VII, IX, XII e XVIII, todos da Lei nº 1.818/2007;

c) OSVALDO LOPES DE CARVALHO, ex-servidor público, CPF nº. 255.821.00172 e RG nº. 1048055 SSP/TO, enquanto Diretor de Administração e Finanças da Fundação Cultural, por infringência aos princípios e deveres de servidor público, descritos nos artigos 131 *caput*; 132 *caput*; 133, incisos I, II, III e IV, artigo 134, IX, XV, c/c art. 152, inciso V, todos da Lei nº 1.818/ 2007;

d) LUCIANA CORRÊA TOLENTINO, matrícula nº 832490-5, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Contratos e Convênios, na Secretaria do Trabalho e Ação Social, enquanto Diretora de Arte e Cultura da Fundação Cultural, por infringência aos princípios e deveres de servidor público, descritos nos artigos 131 *caput*; 132 *caput*; 133, incisos I, II, III, IV e IX, artigo 134, inciso XV, c/c artigo 157, incisos I, IV, VII, IX, XII e XVIII, todos da Lei nº 1.818/2007;

e) MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA, matrícula nº 759619-7, Professor da Educação Básica, lotada na Coordenação de formação inicial e continuada na Secretaria da Educação, enquanto Vice-Presidente da Fundação Cultural, no período de outubro de 2009 a junho de 2010, por infringência aos princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131 *caput*; 132 *caput*; 133, incisos I, II, III e IX, artigo 134, inciso XV, c/c artigo 157, incisos I, IV, VII, IX, XII e XVIII, todos da Lei nº 1.818/ 2007.

II – Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 326, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.339, de 11 de março de 2011, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

Jader Ferreira dos Santos
Corregedor Administrativo

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA-SECID Nº. 129, de 18 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

O gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora, MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA Assistente Administrativo, matrícula nº 824919-9, previstas para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, referentes ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

PORTARIA-SECID Nº. 130, de 18 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

por necessidade de serviço, partir de 1º de maio de 2011, os servidores abaixo relacionados, conforme disposto a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula	Da	Para
Adagmar de Araújo Martins	Administrador	833026-3	Diretoria de Administração e Finanças	Superintendência de Captação de Recursos e Integração Regional
Cauhy Alves da Silva	Analista Técnico-Administrativo	894406-7	Diretoria de Administração e Finanças	Superintendência de Desenvolvimento Urbano
Cláudia de Paula Bueno	Assistente Administrativo	828938-7	Superintendência de Desenvolvimento Urbano	Diretoria de Administração e Finanças
Maurivânia da Luz Neres	Assistente Administrativo	832901-0	Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano	Coordenadoria de Administração

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 005/2011.
PROCESSO Nº: 2011/2529/000062.
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
LOCADORA: Edineusa Carreiro Dutra.
OBJETO: Locação de imóvel destinado a abrigar a Agência de Atendimento de Aparecida do Rio Negro - TO, jurisdicionada a Delegacia Regional de Palmas - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
VIGÊNCIA: 1º/04/2011 à 31/03/2012.
DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
Edineusa Carreiro Dutra – Locadora.

CONTRATO Nº: 006/2011.
PROCESSO Nº: 2011/2529/000067.
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
LOCADOR: Edimilson Martins Pereira.
OBJETO: Locação de imóvel destinado a abrigar a Agência de Atendimento de Pezizeiro - TO, jurisdicionada a Delegacia Regional de Colinas - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
VIGÊNCIA: 1º/04/2011 à 31/03/2012.
DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
Edimilson Martins Pereira – Locador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº: 001.
CONTRATO Nº: 014/2009.
PROCESSO Nº: 2008/2529/000606.
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
LOCADOR: Raimundo Gomes Alencar.
OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração do valor do aluguel do Contrato de Locação, destinado a abrigar as instalações da Agência de Atendimento de Novo Acordo - TO, pertencente à Delegacia Regional de Palmas - TO.
VALOR TOTAL R\$: 4.426,32 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
VIGÊNCIA: 25/02/2011 à 24/02/2012.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2011.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
Raimundo Gomes Alencar – Proprietário.

TERMO ADITIVO Nº: 001.
CONTRATO Nº: 006/2009.
PROCESSO Nº: 2009/2529/000001.
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
LOCADOR: Raimundo Rocha Lima.
OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração do valor do aluguel do Contrato de Locação, destinado a abrigar as instalações da Agência de Atendimento de Couto Magalhães - TO, pertencente à Delegacia Regional de Colinas - TO.
VALOR TOTAL R\$: 3.393,48 (três mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
VIGÊNCIA: 01.04.2011 à 31.03.2012.
DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
- Raimundo Rocha Lima – Proprietário.

TERMO ADITIVO Nº: 001.
CONTRATO Nº: 077/2009.
PROCESSO Nº: 2009/2529/000191.
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
LOCADORA: Andiraya Rodrigues Sousa.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de Locação, destinado a abrigar as instalações da Agência de Atendimento de Darcinópolis - TO, pertencente à Delegacia Regional de Tocantinópolis - TO.
VALOR TOTAL R\$: 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
VIGÊNCIA: 01/05/2011 à 31/07/2011.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
Andiraya Rodrigues Sousa – Proprietária.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº: 002/2011.
PROCESSO Nº: 2011/2524/000010.
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Rio dos Bois.
OBJETO: Convênio que faz a conjugação de esforços integrados entre a conveniente e a conveniada visando a incrementação da receita tributária, sobretudo a maximização da arrecadação de impostos.
VALOR TOTAL: Sem ônus.
VIGÊNCIA: 15/04/2011 à 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
- Manoel Corrêa Araújo Neto – Prefeito.

CONVÊNIO Nº: 003/2011.
PROCESSO Nº: 2011/2524/000009.
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Barrolândia.
OBJETO: Convênio que faz a conjugação de esforços integrados entre a conveniente e a conveniada visando a incrementação da receita tributária, sobretudo a maximização da arrecadação de impostos.
VALOR TOTAL: Sem ônus.
VIGÊNCIA: 15/04/2011 à 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
- Cledimar José Ribeiro – Prefeito.

CONVÊNIO Nº: 004/2011.
 PROCESSO Nº: 2011/2524/000017.
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré.
 OBJETO: Convênio que faz a conjugação de esforços integrados entre a conveniente e a conveniada visando a incrementação da receita tributária, sobretudo a maximização da arrecadação de impostos.
 VALOR TOTAL: Sem ônus.
 VIGÊNCIA: 15/04/2011 à 31/12/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2011.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
 - Miyuki Hyashida – Prefeito.

CONVÊNIO Nº: 005/2011.
 PROCESSO Nº: 2011/2524/000011.
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Monte Santo.
 OBJETO: Convênio que faz a conjugação de esforços integrados entre a conveniente e a conveniada visando a incrementação da receita tributária, sobretudo a maximização da arrecadação de impostos.
 VALOR TOTAL: Sem ônus.
 VIGÊNCIA: 15/04/2011 à 31/12/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2011.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
 - Cleodson Aparecido de Sousa – Prefeito.

CONVÊNIO Nº: 006/2011.
 PROCESSO Nº: 2011/2524/000014.
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos.
 OBJETO: Convênio que faz a conjugação de esforços integrados entre a conveniente e a conveniada visando a incrementação da receita tributária, sobretudo a maximização da arrecadação de impostos.
 VALOR TOTAL: Sem ônus.
 VIGÊNCIA: 18/04/2011 à 31/12/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2011.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
 - João Carlos Botelho Martins – Prefeito.

CONVÊNIO Nº: 007/2011.
 PROCESSO Nº: 2011/2524/000020.
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Mateiros.
 OBJETO: Convênio que faz a conjugação de esforços integrados entre a conveniente e a conveniada visando a incrementação da receita tributária, sobretudo a maximização da arrecadação de impostos.
 VALOR TOTAL: Sem ônus.
 VIGÊNCIA: 13/05/2011 à 31/12/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2011.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
 - Josimar Ferreira de Almeida – Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 054, de 19 de maio de 2011.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Credenciamento para intervenção técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 4º do art. 325 do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Credenciamento para intervenção técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, nº 004/1999, de 12 de Maio de 1999, constante no processo de Pedido de Credenciamento em ECF nº 1999 2500 000824, referente aos equipamentos da marca CORISCO, modelo ECF-IF – CT7000 V3 e marca IONICS, modelo ECF IF - IONICS IE concedido a empresa RISC INFORMÁTICA COM DE EQUIPAMENTOS MICRO DIGITAL LTDA, Inscrição Estadual nº 29.050.154-7 e CNPJ, nº 86.952.165/0001-89, conforme § 3º do Art. 325, Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 18 de fevereiro de 2003.

VANDERLEI MÜLLER
 Superintendente de Gestão Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010, de 09 de maio de 2011. (Republicada por incorreção)

Alterar valor do Produto constante da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor do produto 11.4.1 e 11.1.1, do Boletim Informativo - Lista de Preço, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 12 de maio de 2011.

VANDERLEI MULLER
 Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
 Diretoria de Informações Econômico - Fiscais

Republicada por Incorreção
 Anexo a Instrução Normativa nº 10, de 06 de maio de 2011

GRUPO: CEREAIS						
SUBGRUPO: ARROZ						
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	PAUTA	Nº da I.N.	VIGÊNCIA
9.1.1	SC	ARROZ AGULHINHA DO SUL - COM CASCA - 60 KG		29,44	00010/2011	11/5/2011
9.1.2	FD	ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO - 30 KG		59,35	00010/2011	11/5/2011
9.1.3	SC	ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO - 60 KG		68,00	00010/2011	11/5/2011
9.1.4	FD	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO - 30 KG		25,64	00010/2011	11/5/2011
9.1.5	SC	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO - 60 KG		42,53	00010/2011	11/5/2011
9.1.6	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 30 KG - Tipo 1		44,36	00010/2011	11/5/2011
9.1.7	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 60 KG - Tipo 1		74,67	00010/2011	11/5/2011
9.1.8	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 30 KG - Tipo 2		37,53	00010/2011	11/5/2011
9.1.9	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 60 KG - Tipo 2		61,75	00010/2011	11/5/2011
9.1.10	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 30 KG - Tipo 3		32,48	00010/2011	11/5/2011
9.1.11	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 60 KG - Tipo 3		59,40	00010/2011	11/5/2011
9.1.12	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 30 KG - Tipo 4		25,00	00010/2011	11/5/2011
9.1.13	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 60 KG - Tipo 4		50,00	00010/2011	11/5/2011
9.1.14	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 30 KG - Tipo 5		23,00	00010/2011	11/5/2011
9.1.15	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - 60 KG - Tipo 5		43,00	00010/2011	11/5/2011
9.1.16	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 30 KG - Tipo 1		45,13	00010/2011	11/5/2011
9.1.17	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 30 KG - SUL/CO		50,47	00010/2011	11/5/2011
9.1.18	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 60 KG - Tipo 1		72,72	00010/2011	11/5/2011
9.1.19	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 30 KG - Tipo 2		36,12	00010/2011	11/5/2011
9.1.20	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 60 KG - Tipo 2		62,98	00010/2011	11/5/2011
9.1.21	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 30 KG - Tipo 3		31,07	00010/2011	11/5/2011
9.1.22	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 60 KG - Tipo 3		54,67	00010/2011	11/5/2011
9.1.23	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 60 KG - Tipo 4		48,00	00010/2011	11/5/2011
9.1.24	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - 60 KG - Tipo 5		50,00	00010/2011	11/5/2011
9.1.38	SC	ARROZ LONGO COM CASCA - 60 KG	Tipo 1	28,72	00010/2011	11/5/2011
		ARROZ LONGO COM CASCA - 60 KG	Tipo 2	24,96		
		ARROZ LONGO COM CASCA - 60 KG	Tipo 3	21,97		
		ARROZ LONGO COM CASCA - 60 KG	AP	17,25		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Classe	Descrição
Tipo 1	Acima de 55% de inteiro
Tipo 2	Acima de 50% de inteiro
Tipo 3	Acima de 40% de inteiro
AP	Abaixo de 40% de inteiro

GRUPO: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM, AMIDOS E FECULAS						
SUBGRUPO: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM						
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	PAUTA	Nº da I.N.	VIGÊNCIA
10.2.2	SC	FARINHA DE MANDIOCA - 60 KG		98,75	00010/2011	11/5/2011
10.2.3	SC	FARINHA DE PUBA - SC		98,02	00010/2011	11/5/2011
10.2.14	SC	QUIRELA DE ARROZ - 60 KG		27,02	00010/2011	11/5/2011
10.2.34	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMESTICO COM FERMENTO INTEGRAL		3,23	00010/2011	11/5/2011
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO	INTEGRAL	2,67	00010/2011	11/5/2011
			1	2,44	00010/2011	11/5/2011
			2	2,13	00010/2011	11/5/2011
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG	INTEGRAL	54,00	00010/2011	11/5/2011
			1	46,00	00010/2011	11/5/2011
			2	39,97	00010/2011	11/5/2011
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG	INTEGRAL	106,00	00010/2011	11/5/2011
			1	99,85	00010/2011	11/5/2011
			2	92,43	00010/2011	11/5/2011
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO	INTEGRAL	2,82	00010/2011	11/5/2011
			1	2,79	00010/2011	11/5/2011
			2	1,73	00010/2011	11/5/2011
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG	INTEGRAL	107,81	00010/2011	11/5/2011
			1	101,50	00010/2011	11/5/2011
			2	98,67	00010/2011	11/5/2011

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Classe	Granulometria	Teor de cinza	Teor de proteína
Integral		0,80%	7,50%
Tipo 1	95% do produto deve com abertura de malha de 250 µm.	1,40%	8,00%
Tipo2		2,50%	8,00%

GRUPO: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
SUBGRUPO: GRÃOS					
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	PAUTA	Nº da I.N. VIGÊNCIA
11.1.1	KG	SOJA COMERCIAL KG		0,86	00010/2011 11/5/2011
11.1.2	SC	SOJA COMERCIAL - SACO	60 KG	41,07	00010/2011 11/5/2011
11.1.3	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE		1,14	00010/2011 11/5/2011
11.1.4	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - SACO	60 KG	70,82	00010/2011 11/5/2011

GRUPO: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
SUBGRUPO: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS					
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	PAUTA	Nº da I.N. VIGÊNCIA
11.4.1	UN	AMÊNDOA DE BABAÇU		1,40	00010/2011 11/5/2011
11.4.2	KG	ANDROPOGON		4,11	00010/2011 11/5/2011
11.4.3	KG	ANDROPOGON - COM IMPUREZA		1,77	00010/2011 11/5/2011
11.4.4	KG	ANDROPOGON - COM TERRA		5,63	00010/2011 11/5/2011
11.4.5	KG	BRACHIARIA BRIZANTA		16,13	00010/2011 11/5/2011
11.4.6	KG	BRACHIARIA BRIZANTA - COM IMPUREZA		13,39	00010/2011 11/5/2011
11.4.7	KG	BRACHIARIA BRIZANTA - COM TERRA		11,10	00010/2011 11/5/2011
11.4.8	KG	BRACHIARIA HUMIDÍCULA - (QUICUÍO)		18,97	00010/2011 11/5/2011
11.4.9	KG	BRACHIARIA HUMIDÍCULA - COM IMPUREZA		17,40	00010/2011 11/5/2011
11.4.10	KG	BRACHIARIA HUMIDÍCULA - COM TERRA		14,55	00010/2011 11/5/2011
11.4.13	KG	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA		1,60	00010/2011 11/5/2011
11.4.14	SC	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA - 60 KG		96,00	00010/2011 11/5/2011
11.4.15	KG	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA		1,35	00010/2011 11/5/2011
11.4.16	SC	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA - 60 KG		85,00	00010/2011 11/5/2011

GRUPO: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
SUBGRUPO: FEIJÃO					
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	PAUTA	Nº da I.N. VIGÊNCIA
11.6.1	SC	FEIJÃO AMARELO 60 KG		137,00	00010/2011 11/5/2011
11.6.3	SC	FEIJÃO CARIOQUINHA 60 KG		123,15	00010/2011 11/5/2011
11.6.4	SC	FEIJÃO CAUPI - 60 KG		181,25	00010/2011 11/5/2011
11.6.5	KG	FEIJÃO CAUPI - 1 KG		4,40	00010/2011 11/5/2011
11.6.6	SC	FEIJÃO CAUPI SEMPRE VERDE - 60 KG		167,15	00010/2011 11/5/2011
11.6.7	SC	FEIJÃO CAUPI BRANCO FRADINHO - 60 KG		232,50	00010/2011 11/5/2011
11.6.8	SC	FEIJÃO CAUPI BR - 17 - 60 KG		135,00	00010/2011 11/5/2011
11.6.11	SC	FEIJÃO PRETO 60 KG		143,75	00010/2011 11/5/2011
11.6.12	SC	FEIJÃO ROXO 60 KG		220,00	00010/2011 11/5/2011

GRUPO: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA					
SUBGRUPO: AÇÚCARES					
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	PAUTA	Nº da I.N. VIGÊNCIA
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL	Pacote com 1kg	2,23	00010/2011 11/5/2011
		AÇÚCAR CRISTAL	Pacote com 2kg	4,25	00010/2011 11/5/2011
		AÇÚCAR CRISTAL	Pacote com 5kg	10,65	00010/2011 11/5/2011
		AÇÚCAR CRISTAL	Fardo com 30kg	63,83	00010/2011 11/5/2011
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO	Pacote com 500g	2,81	00010/2011 11/5/2011
		AÇÚCAR REFINADO	Pacote com 1 kg	3,49	00010/2011 11/5/2011
		AÇÚCAR REFINADO	Pacote com 5 kg	11,30	00010/2011 11/5/2011
		AÇÚCAR REFINADO	Fardo com 10 kg	37,22	00010/2011 11/5/2011
18.1.3	KG	AÇÚCAR MASCAVO	Pacote com 500g	3,85	00010/2011 11/5/2011
		AÇÚCAR MASCAVO	Pacote com 1 kg	5,71	00010/2011 11/5/2011
18.1.4	SC	AÇÚCAR CRISTAL - SACO 60 KG	Reembalar pacotes de 2 kg	68,33	00010/2011 11/5/2011

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: **IGOR PUGLIESE AVELINO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2009 5101 000033
 TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2009
 CONTRATANTE: Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins – SANEATINS
 OBJETO: Prorrogação de prazo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.39 e fonte 0100
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011
 VIGÊNCIA: 18/05/2012.
 SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário; José Vicente Marinho – Diretor Presidente da SANEATINS, Dante Pova Ribeiro – Diretor de Planejamento da SANEATINS e David Gusmão Lima – Diretor de Operações da SANEATINS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

PORTARIA / SEINFRA Nº 0237/2011, de 18 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011 e, com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - REMOVER, a servidora ANDREIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, matrícula nº 689957-1, Assistente Administrativo, da Superintendência de Planejamento e Apoio Estratégico, para o Núcleo Setorial do Controle Interno desta Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0238/2011

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto nº. 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº. 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, e tendo em vista o Memorando GASEC/SEINFRA Nº 727/2011, que se refere ao servidor LEONI CORREA, foi verificado que não foi homologada Avaliação Periódica de Desempenho de 2008 justificando que em razão de estar em estágio probatório, resolve:

HOMOLOGAR,

O resultado final das Avaliações Periódicas de Desempenho- APED, dos servidores desta Secretaria, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	NOTA FINAL
864178-1	LEONI CORREA	2008	92,93

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data 18/05/2011.

GABINETE DO SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2011.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 153/2010

CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis;
 OBJETO: Construção de Passeios Públicos em Bloquetes numa área de 15.600,00m² e Construção de 2.050,00m de meio-fio no município de Palmeirópolis;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 658.838,42 (Seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos);
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do Convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia doze do mês de maio do ano de dois mil e doze (12/05/2012);
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 19/05/2011
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 12/05/2012
 ORDENADOR DE DESPESA: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa;

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a construção da Sede da CIRETRAN no município de Araguaína/TO, a cargo da empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA, de conformidade com o Contrato 0071/2009.

Palmas – TO, 04 de outubro de 2010.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a elaboração dos projetos executivos e construção do prédio do anexo, com 01 (um) túnel de 36,20 metros lineares, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no município de Palmas/TO, a cargo da empresa CM CONSTRUTORA LTDA, de conformidade com o Contrato 0087/2010.

Palmas – TO, 03 de janeiro de 2011.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a construção de 2 (dois) Prédios para implantação do complexo da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins no município de Araguaína/TO, a cargo da empresa REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de conformidade com o Contrato 00112/2004.

Palmas – TO, 07 de dezembro de 2007.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CM CONSTRUTORA LTDA, a dar reinício à elaboração dos projetos executivos e construção do prédio do anexo, com 01 (um) túnel de 36,20 metros lineares, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no município de Palmas/TO, de conformidade com o Contrato 0087/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas – TO, 17 de fevereiro de 2011.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

**SECRETARIA DA JUVENTUDE
E DOS ESPORTES**

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2011
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

PROCESSO: 2011.4301.000047
CONTRATO: 02/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes - SEJUVES
CONTRATADO: Santana & Abreu LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a dedetização do estádio Nilton Santos, localizado em Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 27.812.043.2428.0000 e Natureza de Despesa: 33.90.39.
ASSINATURA: 11 de maio de 2011
VIGÊNCIA – O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
Pela CONTRATANTE: Olyntho Garcia de Oliveira Neto (Secretário de Estado)
Pela CONTRATADA: Jucelma Lopes Abreu

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011/3055/000178
CONTRATO: 35/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
OBJETO: SISTEMA DE HEMODINÂMICA
VALOR TOTAL: R\$1.693.000,00 (um milhão seiscentos e noventa e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0077.3067
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte: 100
NOTA DE DOTAÇÃO N.º.: 2011ND02676
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA - P/ Contratada
PAULO EYDER MARTINS DE CARVALHO - P/ Contratada

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/002248
CONTRATO: 017/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: PHM - PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$96.520,92 (noventa e seis mil quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 Fonte: 245
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 061/2010
VIGÊNCIA: O presente contrato é celebrado para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA - P/ Contratada

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

PORTARIA Nº 972, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26 §1º, I da Lei 1.654/2006, e,

Resolve:

Dar nova redação ao art. 6º da portaria 608, de 14 de fevereiro de 2011, Publicado no DOE nº 3.329, de 23 de fevereiro de 2011.

Art. 1º Cabe ao Superintendente de Polícia Técnica e Científica, no âmbito interno da capital e dos núcleos do interior, a expedição de atos de designação e de remoção dos servidores ocupantes dos cargos de Perito Policial, Perito Criminal, Médico Legista, Papiloscopista, Auxiliar de Autópsia, além dos demais atos internos.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1356, de 05 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e para cumprimento dos arts. 43 e 49 do Decreto Federal 2.181, de 20 de março de 1997, resolve:

ESTABELECE:

Art. 1ª - O gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Agente Penitenciário, 2ª Classe "E", matrícula nº 849288-3, no período de 09/05/2011 a 07/06/2011, suspensa pela Portaria nº 941, datada de 02 de julho de 2007.

PORTARIA Nº 1396, de 09 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e para cumprimento dos arts. 43 e 49 do Decreto Federal 2.181, de 20 de março de 1997, resolve:

ESTABELECE:

Art. 1ª - O gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA, Agente Penitenciário, 1ª Classe "A", matrícula nº 862312-1, no período de 04/05/2011 a 02/06/2011, suspensa pela Portaria nº 258, datada de 02 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 1397, de 09 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e para cumprimento dos arts. 43 e 49 do Decreto Federal 2.181, de 20 de março de 1997, resolve:

ESTABELECE:

Art. 1ª - O gozo de 15 (quinze) dias das férias do servidor BENVINDO RODRIGUES PEREIRA, Agente Penitenciário, 2ª Classe "E", matrícula nº 849274-3, no período de 01/09/2011 a 15/09/2011, suspensa pela Portaria nº 382, datada de 28 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 1398, de 09 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e para cumprimento dos arts. 43 e 49 do Decreto Federal 2.181, de 20 de março de 1997, resolve:

SUSPENDER: por necessidade do serviço,

Art. 1º - O gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor WILLIAN GIOVANI FRANKLIM, matrícula nº 838283-2, Agente Penitenciário, referente ao período aquisitivo: 27/02/2010 a 26/02/2011, previstas para 01/05/2011 a 30/05/2011. Com efeito retroativo a 01/05/2011.

PORTARIA Nº. 1618, de 13 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM, matrícula 687308-1, Agente de Polícia Civil de Classe Especial - F, na Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC de Palmas, a partir de 13/05/2011.

PORTARIA Nº. 1621, de 13 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, JOÃO PETION RIBEIRO CORADO, matrícula 856542-2, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe - D, da Diretoria de Polícia do Interior/DPI para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e a Economia Popular/DERCCON, a partir de 13/05/2011.

PORTARIA Nº. 1622, de 13 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer quinze (15) dias de férias, no período de 18/07 a 01/08/2011, ao servidor OSMAR BARBOSA JÚNIOR, matrícula 832258-9, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe - E, suspensas por força da Portaria nº. 1.704, de 15/09/2009.

PORTARIA Nº. 1634, de 18 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, 19 (dezenove) das férias de ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARAES, matrícula 884217-6, Escrivã de Polícia de 1ª Classe - A, previstas para o período de 01/05 a 30/05/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 12/05/2011.

PORTARIA Nº. 1635, de 18 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer 15 (quinze) dias de férias, no período de 16/07/2011 a 30/07/2011, à servidora CINTIA GUEDES BRAGANÇA, matrícula 844635-1, Escrivã de Polícia de 1ª Classe - D, suspensas por força da Portaria nº. 585, de 27/11/2009.

PORTARIA Nº. 1636, de 18 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2011 a 31/07/2011, ao servidor SANDRO DIAS, matrícula 838722-2, Delegado de Polícia de 2ª Classe - C, suspensas por força da Portaria nº. 746, de 11/11/2010.

PORTARIA Nº 1660, de 16 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e para cumprimento dos arts. 43 e 49 do Decreto Federal 2.181, de 20 de março de 1997, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Agente Penitenciário, HELMO AYRES SARDINHA, 3ª Classe "E", matrícula nº 460249-8, da Casa de Prisão Provisória para Núcleo de Perícia Criminal, ambos em Paraíso do Tocantins/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA nº 1666, de 23 de maio de 2011.

O Secretário de Segurança, Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º da Constituição do estado do Tocantins e

Considerando

A dedicação, a eficiência, a competência e a urbanidade no exercício de suas atribuições funcionais, de maneira especial porque, ao longo do ano de 2009, elaborou 270 laudos, se classificando, por isso, muito acima da média,

Resolve

I - Elogiar o médico legista da Polícia Civil do Estado do Tocantins, Dr. Mário Sérgio de Marco Sansana, inscrito no CRM-TO, sob o nº 1310;

II – Determinar que este elogio conste nos assentos funcionais do servidor público referido, como medida de Justiça.

PORTARIA nº 1667, de 23 de maio de 2011.

O Secretário de Segurança, Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º da Constituição do estado do Tocantins e

Considerando

A dedicação, a eficiência, a competência e a urbanidade no exercício de suas atribuições funcionais, de maneira especial porque, ao longo do ano de 2008, elaborou 227 laudos, se classificando, por isso, muito acima da média,

Resolve:

I - Elogiar o médico legista da Polícia Civil do Estado do Tocantins, Dr. João Agostinho Thomaz, inscrito no CRM-TO, sob o nº 1101;

II – Determinar que este elogio conste nos assentos funcionais do servidor público referido, como medida de Justiça.

PORTARIA nº 1668, de 23 de maio de 2011.

O Secretário de Segurança, Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º da Constituição do estado do Tocantins e

Considerando

A dedicação, a eficiência, a competência e a urbanidade no exercício de suas atribuições funcionais, de maneira especial porque, ao longo do ano de 2007, elaborou 287 laudos, se classificando, por isso, muito acima da média,

Resolve:

I - Elogiar o médico legista da Polícia Civil do Estado do Tocantins, Dr. João Agostinho Thomaz, inscrito no CRM-TO, sob o nº 1101;

II – Determinar que este elogio conste nos assentos funcionais do servidor público referido, como medida de Justiça.

PORTARIA nº 1669, de 23 de maio de 2011.

O Secretário de Segurança, Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º da Constituição do estado do Tocantins e

Considerando

A dedicação, a eficiência, a competência e a urbanidade no exercício de suas atribuições funcionais, de maneira especial porque, ao longo do ano de 2010, elaborou 399 laudos, se classificando, por isso, muito acima da média,

Resolve:

I - Elogiar o médico legista da Polícia Civil do Estado do Tocantins, Dr. Renato Marques de Rezende, inscrito no CRM-TO, sob o nº 1169;

II – Determinar que este elogio conste nos assentos funcionais do servidor público referido, como medida de Justiça.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011 / 3100 / 000381

CONTRATO N.º: 007 / 2007

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania

CONTRATADO: SISAPA – Agencia de Saneamento de Pedro Afonso -TO.

OBJETO: 4º Termo aditivo ao contrato 007/ 2007, para prorrogação do prazo de vigência, referente a prestação de serviços de água e esgoto para às dependências das Unidades da SSJC/TO, Pedro Afonso / TO.

VIGÊNCIA: 08/05/2011 à 07/05/2012

DATADAASSINATURA: 02/05/2011

SIGNATÁRIOS: João Costa Ribeiro Filho – Secretário

Volmer dos Santos / Representante.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2011/3100/000270

CONTRATO Nº.:009/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.

CONTRATADO: Resende e Ferreira LTDA.

OBJETO: Aquisição de carimbos para atender as unidades da SSJC/TO.

VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO: 31010 06 122 0195 2001 0000 – 3.3.90.30 0100

VIGÊNCIA: 12/05/2011 Até 31/12/2011

DATADAASSINATURA: 12/05/2011

SIGNATÁRIOS: João Costa Ribeiro Filho – Secretário

Ana Ferreira da Silva – Contratada

PROCESSO Nº.: 2011/3100/000268

1º CONTRATO.:006/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.

CONTRATADO: J. Câmara & Irmãos S/A

OBJETO: Aquisição de Assinatura do Jornal do Tocantins, para atender as necessidades desta pasta.

VALOR MENSAL: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

VIGÊNCIA: 10/05/2011 à 31/12/2011

DATADAASSINATURA: 10 /05/2011

SIGNATÁRIOS: João Costa Ribeiro Filho – Secretário

Fátima Regina de Souza Campos Roriz – Contratada

Divino Rodrigues Carneiro

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 910, de 27 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELEN RODRIGUES DE PAULA, Assistente Administrativo, matrícula 701513-5, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 27/03/2011 a 10/04/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e da servidora.

PORTARIA Nº. 1375, de 28 de abril de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALDIONES DA SILVA TAVARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 832233-3, lotada na Diretoria de Execução Penal, marcadas para o período de 25/04/2011 a 24/05/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço público.

PORTARIA Nº. 1632, de 11 de abril de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELEN RODRIGUES DE PAULA, Assistente Administrativo, matrícula 701513-5, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 11/04/2011 a 10/05/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e da servidora.

PORTARIA Nº.1648, de 19 de maio de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias do servidor ROMULO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO, Contador, matrícula nº 8672113, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/04/2011 a 30/04/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e do servidor.

PORTARIA Nº. 1649, de 19 de maio de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA CELMA NASCIMENTO PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 832358-5, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/05/2011 a 30/05/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e da servidora.

PORTARIA Nº. 1650, de 19 de maio de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 860743-5, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 27/06/2011 a 26/07/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e da servidora.

PORTARIA Nº. 1651, de 19 de maio de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

I – Remove, por necessidade do serviço, MARIA DINALVA BARBOSA DA SILVA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração para a Diretoria da Academia de Polícia Civil, a partir de 19/05/2011;

PORTARIA Nº. 1652, de 18 de maio de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias do servidor HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula 862003-2, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 06/05/2011 a 04/06/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e do servidor.

PORTARIA Nº. 1653, de 18 de maio de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I – Estabelecer o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO CONFESSOR, matrícula nº. 853683-0, Escrivão de Polícia, no período de 07/07/2011 a 05/08/2011, referente ao período aquisitivo de 2007/2008 suspensas pela Portaria nº. 117, de 27/01/2009 publicada no DOE nº. 2.826 de 02/02/2010.

PORTARIA Nº. 1654, de 18 de maio de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I – Estabelecer o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora BARBARA RODRIGUES DE PAIVA, matrícula nº. 828811-9, Coordenadora Regional de Controle Interno, no período de 01/06/2011 a 30/06/2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 suspensas pela Portaria nº. 166, de 14/05/2010 publicada no DOE nº. 3.140 de 19/05/2010.

PORTARIA Nº. 1655, de 19 de maio de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

I – Remove, por necessidade do serviço, ZILDA MARIA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, da Diretoria da Academia de Polícia Civil para a Diretoria de Administração, a partir de 19/05/2011.

PORTARIA Nº. 1656, de 19 de maio de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

I – Remove, por necessidade do serviço, SIMONE DOS SANTOS ALVES, Analista Técnico-Administrativo, do Gabinete do Secretário para o Núcleo Setorial de Controle Interno, a partir de 19/05/2011.

João Fonseca Coelho
Superintendente de Polícia Civil

ADAPECPresidente: **GERALDINO FERREIRA PAZ****PORTARIA N.º 133, DE 19 DE MAIO DE 2011.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 123, de 12 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº. 3.384 de 18 de maio de 2011, que trata da remoção da servidora Elzirene Carvalho de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2011.

PORTARIA Nº. 134, DE 23 DE MAIO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI e XIII, e 26 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

DESIGNAR:

O Coordenador de Administração da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, ROBERTO SANTIAGO DO AMARAL BORGES, matrícula 894326-5, para responder na ausência do Presidente e dos demais, correspondente ao período de 24 de maio de 2011, como substituto, delegando-lhe somente poderes para exercer as atribuições internas, mormente ao elencado no Decreto nº 3.481/2008, artigo 2º, incisos I, V, VI, alínea c, IX, XIII e XV.

PORTARIA Nº 135, DE 23 DE MAIO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008 e nas legislações abaixo mencionadas e,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 36 e seu inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso III, alíneas “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 06/2003, de 25 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade da operacionalização dos Programas e Ações, previstas no Plano Plurianual 2008-2011, respeitando os conceitos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade;

CONSIDERANDO que a implementação da gestão por resultados exige a incorporação dos processos de monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO que é fundamental a identificação dos responsáveis pela gestão operacional dos programas e ações, bem como a definição de suas atribuições, critérios e grau de responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para responder pelos Programas e Ações de responsabilidade desta Agência, conforme tabela:

PROGRAMA	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
12. Defesa e Inspeção Sanitária Animal	Alberto Mendes da Rocha	Keyte Moreira Pimentel Alves
73. Defesa e Inspeção Sanitária Vegetal	Luís Henrique Fróes Michelin	Ingergleice Machado de Oliveira Abreu
48. Educação Sanitária e Comunicação	Sérgio Cardoso	Mara Luce Borges Leal
45. Modernização Administrativa da Adapec	Francislete Ribeiro de Alencar	Roberto Santiago do Amaral Borges
195. Apoio Administrativo	Francislete Ribeiro de Alencar	Roberto Santiago do Amaral Borges
AÇÃO	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
4049. Inspeção Sanitária de Produtos e Origem Animal	Joseanne Cademartori Lins	Joina Telles Carvalho
4051. Manutenção da Rede de Laboratório Animal da Adapec	Mary Jane Nascimento Nunes Abreu	Leila Cristina Goulart Damascena Pessoa
4053. Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	José Emerson Cavalcante Gomes	João Eduardo Pinto Pires
4046. Realização de Fiscalização do Comércio de Insumos Pecuários, Aglomerações e Trânsito de Animais, seus Produtos e Subprodutos	Marne Noleto Sales	Roberta Borges Arantes
4058. Fiscalização do Comércio da Devolução das Embalagens Vazias de Agrotóxico	Ingergleice Machado de Oliveira Abreu	Carlos César Barbosa Lima
4059. Realização do Controle de Pragas	Geroilton Ribeiro dos Santos	Raimundo Agostinho Mariano
4048. Fiscalização do Trânsito de Vegetais	Márcio da Cruz Assunção	Ronivon Martins Fonseca
4055. Capacitação Técnica em Defesa Agropecuária	Mara Luce Borges Leal	Elenice da Silva Santos
4056. Realização de Eventos da Educação Sanitária	Ghardell Ribeiro Meneses	Jakeline Almeida Lemos Vernier
4057. Divulgação de Campanhas de Defesa Agropecuária	Natália Ferracioli Corrêa	Dinalva Martins dos Santos Mendes
3013. Construção dos Prédios das Unidades de Serviços	Diana Farias	Leonardo Lopes de Almeida
4054. Capacitação Funcional dos Servidores	Claudia Costa e Sousa	Euclesia Linhares dos Santos Neta
4047. Manutenção das Unidades de Serviços	Roberto Santiago do Amaral Borges	Diana Farias
4001. Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Roberto Santiago do Amaral Borges	Diana Farias
4002. Manutenção dos Serviços de Transportes	Marcos Wladimir Dulnik	Manoel Reis Chaves Cortez Neto
4003. Ações de Informática	João Filho Borges Leite	Vagner Cassol
4004. Manutenção de Recursos Humanos	Claudia Costa e Sousa	Euclesia Linhares dos Santos Neta

Art. 2º A gestão operacional dos programas e ações é de responsabilidade dos servidores designados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A mesma unidade administrativa poderá ser responsável pela execução de mais um programa e/ou ação, bem como, um programa e/ou ação podem estar vinculados a mais de uma unidade administrativa.

Art. 4º Ao Responsável pelo Programa compete:

I – promover a implementação do programa, por meio da negociação e articulação dos recursos físico-financeiros, visando o alcance dos objetivos e garantindo o princípio da efetividade;

II – buscar instrumentos e mecanismos inovadores para financiamento do programa;

III – gerir as restrições e entraves operacionais que possam influenciar no desempenho do programa;

IV – elaborar o plano gerencial e de avaliação, buscando o alinhamento do desenho e da execução do projeto técnico à ação correspondente;

V – monitorar a avaliar a execução do conjunto das ações do programa, validando e mantendo atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa sob sua responsabilidade;

VI – as informações de que trata o inciso V, serão orientadas pela Assessoria Técnica de Planejamento – ASTEP.

Art. 5º Ao Responsável pela ação compete:

I – acompanhar o projeto técnico e o plano de trabalho correspondente à ação de modo e permitir a construção do centro de custos, visando à utilização dos recursos de forma eficiente, segundo as normas e padrões mensuráveis;

II – promover a operacionalização, o monitoramento e o ajuste físico-financeiro de uma ou mais ações do programa, responsabilizando-se pela obtenção do produto expresso na meta física e buscando a eficiência e a eficácia;

III – gerir restrições que possam influenciar a execução da ação e manter o registro do desempenho físico dos dados gerados sob sua responsabilidade;

IV – informar ao gerente de programa, o qual esteja vinculado, sobre o cumprimento das metas, preparando relatórios mensais a fim de demonstrar os resultados da ação quanto à eficiência e eficácia, efetividade e economicidade da gestão orçamentária e financeira.

Art. 6º Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Responsável do Programa com a anuência do Presidente da ADAPEC;

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 447 de 30 de agosto de 2010, publicada no DOE nº 3.214 de 02 de setembro de 2010.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 136, DE 23 DE MAIO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ, inscrito no CRMV-TO sob o nº 887, CLÁUDIO VASCONCELOS DOS SANTOS, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1672, POLLYANA SANTOS DE SOUSA, inscrita no CRMV-TO sob o nº 1022 e ALINE OLIVEIRA GANDRA, inscrita no CRMV-TO sob o nº 1062, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizará o nº 228, 229, 230 e 231 respectivamente e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 14, de 12 de janeiro de 2011, nº 19, de 24 de janeiro de 2011 e a nº 307, de 01 de julho de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 52/2010.

PROCESSO: N.º 2010.3453.000057.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: ANA LÚCIA MENDES DA SILVA CRUZ

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 565,83 (quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) mensais. Total de R\$ 6.789,96 (seis mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.04.122.0045.4047.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: de 1º/05/2011 até 30/04/2012.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2011.

SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

ANA LÚCIA MENDES DA SILVA CRUZ - Proprietária do imóvel urbano.

CODETINS

Liquidante: LUTERO CESAR DA FONSECA

EXTRATOS DE REQUERIMENTOS

Número do Protocolo: 000270/2011

Nome do Requerente: JOÃO BATISTA DE SOUZA

Localização do Imóvel: ARSE 102 QI 30 LOTE 02

Matrícula do Imóvel: 33.143

Adquirente: RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA

1ª Cessão de Direitos: Cedente: RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA

Cessionário: JOÃO BATISTA DE SOUZA

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000178/2011

O Presidente Liquidante da CODETINS, no uso de suas atribuições legais resolve:

RETIFICAR

O extrato de requerimentos publicado no DOE n.3.383, de 16 de maio de 2011, pg:11

Onde se lê: SAMUEL BRAGA BONILHA

Leias-se: JOSÉ BRAGA BONILHA

Número do Protocolo: 000178/2011

Nome do Requerente: SAMUEL BRAGA BONILHA

Localização do Imóvel: ARSE 12 QI G LOTE 25

Matrícula do Imóvel: 2.081

Adquirente: SAMUEL BRAGA BONILHA

1ª Cessão de Direitos: Cedente: SAMUEL BRAGA BONILHA

Cessionário: JOSE RIBEIRO BONILHA

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000172/2011

Nome do Requerente: JOSÉ EVADIR GASPARIN

Localização do Imóvel: ARSE 12 QI G ALAMEDA 08 LOTE 01A

Matrícula do Imóvel: 98.784

Adquirente do lote 01: VIRGILIO PEREIRA NETO

Adquirente do lote 03: JOSE MAURO ANDRADE DA SILVA

1ª Cessão de Direitos: Cedente: WANDERVAL TAVARES DE SOUZA

Cessionário: JOSE EVANDIR GASPARIN

Adquirente do lote 04:

1ª Cessão de Direitos: Cedente: GEDSOR GOMES DOS SANTOS

Cessionário: LUZIA AGUIAR DE FARIAS

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000145/2011

Nome do Requerente: ARLEY DE OLIVEIRA SILVA

Localização do Imóvel: ARSO 45 QC 01 LOTE 10

Matrícula do Imóvel: 81.116

Adquirente: SISLEY XAVIER DA COSTA

1ª Cessão de Direitos: Cedente: SISLEY XAVIER DA COSTA

Cessionário: ARLEY DE OLIVEIRA SILVA

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000308/2011

Nome do Requerente: BENEVAL SOARES SIQUEIRA

Localização do Imóvel: ARNO 73 QI 25 ALAMEDA 18 LOTE 11

Matrícula do Imóvel: 84.251

Adquirente: LUIZ GONZAGA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

1ª Cessão de Direitos: Cedente: MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA

Cessionário: BENEVAL SOARES SIQUEIRA

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00085/2011
Nome do Requerente: DARI TOMM
Localização do Imóvel: ACSO 81 QI 05 LOTE 06
Matrícula do Imóvel: 85.513
Adquirente: IZABEL LIMA COELHO
1ª Cessão de Direitos: Cedente: IZABEL LIMA COELHO
Cessionário: DARI TOMM
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000180/2011
Nome do Requerente: EDVAM CARMO COELHO
Localização do Imóvel: ARNE 51 QD. 02 LOTE 08
Matrícula do Imóvel:
Adquirente: RAIMUNDINHA CASTRO RIBEIRO
1ª Cessão de Direitos: Cedente: RAIMUNDINHA CASTRO RIBEIRO
Cessionário: NAGILA BASTOS FEITOSA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000176/2011
O Presidente Liquidante da CODETINS, no uso de suas atribuições legais resolve:
RETIFICAR
O extrato de requerimentos publicado no DOE n.3.386, de 23 de maio de 2011, pg:28
Onde se lê: VOLNEI LUIZ LAUXEN
Leias-se: EILSON SANTOS DA SILVA

Número do Protocolo: 000176/2011
Nome do Requerente: VOLNEI LUIZ LAUXEN
Localização do Imóvel: ARSO 42 QI 06 LOTE 13
Matrícula do Imóvel: 66.544
Adquirente: VOLNEI LUIZ LAUXEN
1ª Cessão de Direitos: Cedente: VOLNEI LUIZ LAUXEN
Cessionário: MARCO ANDRÉ DOEGE
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000263/2011
Nome do Requerente: ELIANA FERNANDES VARGAS SLYWITCH
Localização do Imóvel: ARSO 32 QI 02 LOTE 21
Matrícula do Imóvel:
Adquirente: ELIANA BARBOSA DA SILVA
1ª Cessão de Direitos: Cedente: ELIANA BARBOSA DA SILVA
Cessionário: ELIANA FERNANDES V. SLYWITCH
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000038/2011
O Presidente Liquidante da CODETINS, no uso de suas atribuições legais resolve:

RETIFICAR

O extrato de requerimentos publicado no DOE n.3.382, de 16 de maio de 2011, pg:11
Onde se lê: MARLON DANIEL COELHO
Leias-se: ELIAS ALVES PEREIRA JUNIOR

Número do Protocolo: 0000038/2011
Nome do Requerente: MARLON DANIEL COELHO
Localização do Imóvel: ARSO 62 QI 11 ALEDA 15 LOTE 11
Matrícula do Imóvel: 37.452
Adquirente: MARLON DANIEL TAVARES BARROS
1ª Cessão de Direitos: Cedente: MARLON DANIEL GOMES COELHO
Cessionário: ELIAS ALVES PEREIRA JUNIOR
VIVIANE RODRIGUES ALVES DE SOUSA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000135/2011
Nome do Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS LEÃO DOS SANTOS
Localização do Imóvel: ARSE 24 QI M LOTE 06 ALAMEDA 07
Matrícula do Imóvel: 87.192
Adquirente:
1ª Cessão de Direitos: Cedente: PEDRO SABINO DO NASCIMENTO
Cessionário: FRANCISCO DAS C. LEÃO DOS SANTOS
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000262/2011
Nome do Requerente: GEOMAN ENGENHARIA
Localização do Imóvel: ARSO 42 CONJ. 12 LOTE 17
Matrícula do Imóvel: 66.675
Adquirente: MILSON PAULO NOGUEIRA CAVALCANTE
1ª Cessão de Direitos: Cedente: MILSON PAULO NOGUEIRA CAVALCANTE
Cessionário: EDIVAN ANTONIO DA SILVA
2ª Cessão de Direitos: Cedente: EDIVAN ANTONIO DA SILVA
Cessionário: PEDRO APARECIDO DOS SANTOS
3ª Cessão de Direitos: Cedente: PEDRO APARECIDO DOS SANTOS
Cessionário: SILVIO NELSON SILVEIRA MENDES
4ª Cessão de Direitos: Cedente: SILVIO NELSON SILVEIRA MENDES
Cessionário: FRANCISCO CARLOS M. DE SOUSA
5ª Cessão de Direitos: Cedente: FRANCISCO CARLOS M. DE SOUSA
Cessionário: SILVIO YOKIO NISHIMURA
6ª Cessão de Direitos: Cedente: SILVIO YOKIO NIDHIMURA
Cessionário: SONIA MARIA COELHO MOREIRA
7ª Cessão de Direitos: Cedente: HELENO COSTA
Cessionário: JOAQUIM CARDOSO COSTA.
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00053/2011
O Presidente Liquidante da CODETINS, no uso de suas atribuições legais resolve:
RETIFICAR
O extrato de requerimentos publicado no DOE n.3.386, de 23 de maio de 2011, pg: 28
Onde se lê: CLAUDIA RENATA RUIZ FRANCO DE C. COSTA
Leias-se: ILZINETE ALVES DE LEMOS VELOSO

Número do Protocolo: 00053/2011
Nome do Requerente: CLAUDIA RENATA RUIZ FRANCO DE C. COSTA
Localização do Imóvel: ARSO 42 QI 17 LOTE 12
Matrícula do Imóvel: 66.765
Adquirente: MARIENE CARNEIRO MATOS
1ª Cessão de Direitos: Cedente: MARIENE M. DE NORONHA SANTINHO
Cessionário: CLAUDIA RENATA RUIZ F. DE C. COSTA
2ª Cessão de Direitos: Cedente: CLAUDIA RENATA RUIZ F. DE C. COSTA
Cessionário: ILZINETE ALVES DE LEMOS VELOSO
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000137/2011
Nome do Requerente: IVENE DE SOUSA LIMA
Localização do Imóvel: ARSO 44 QI 3A LOTE 14
Matrícula do Imóvel: 84.476
Adquirente: ARISMAR GONÇALVES PEREIRA
1ª Cessão de Direitos: Cedente: ARISMAR GONÇALVES PEREIRA
Cessionário: ANTONIO DUARTE SILVA
2ª Cessão de Direitos: Cedente: ANTONIO DUARTE SILVA
Cessionário: CAIO MARCEL ABDALLAH
3ª Cessão de Direitos: Cedente: CAIO MARCEL ABDALLAH
Cessionário: IVENE DE SOUSA LIMA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000111/2011

Nome do Requerente: JOAQUIM CARREIRA BENTO

Localização do Imóvel: ARNE 12 QI B ALAMEDA 01 LOTE 20

Matrícula do Imóvel: 3.019

Adquirente: CESAR MOREIRA DE MELO

1ª Cessão de Direitos: Cedente: CESAR MOREIRA DE MELO

Cessionário: MARCELO MAGNO DA CUNHA VELOSO

2ª Cessão de Direitos: Cedente: JOSÉ ALEIXO FILHO

Cessionário: JOAQUIM CARREIRA BENTO

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000198/2011

Nome do Requerente: MANOEL MOURA DE OLIVEIRA

Localização do Imóvel: ARSO 32 QI 06 APM LOTE 22

Matrícula do Imóvel: 69.385

Adquirente: MARIAAPARECIDA AIREZ DA SILVA

1ª Cessão de Direitos: Cedente: MARIAAPARECIDA AIREZ DA SILVA

Cessionário: JOSE DE MEDEIROS BAPTISTA

2ª Cessão de Direitos: Cedente: JOSE DE MEDEIROS BAPTISTA

Cessionário: MANOEL MOURA DE OLIVEIRA

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000248/2011

O Presidente Liquidante da CODETINS, no uso de suas atribuições legais resolve:

RETIFICAR

O extrato de requerimentos publicado no DOE n. 3.386, de 23 de maio de 2011, pg:28

Onde se lê: EDNEY GEOVANE ALVES DA ROCHA

Leias-se: MARCOS PAULO DE MATTOS MORAIS

Número do Protocolo: 000248/2011

Nome do Requerente: EDNEY GEOVANE ALVES DA ROCHA

Localização do Imóvel: ARSE 92 QI 12 ALAMEDA 06 LOTE 11

Matrícula do Imóvel: 20.629

Adquirente: ADEVALDO GONZAGA CAMPOS

1ª Cessão de Direitos: Cedente: ADEVALDO GONZAGA CAMPOS

Cessionário: WALTER GONZAGA DOS SANTOS

2ª Cessão de Direitos: Cedente: WALTER GONZAGA DOS SANTOS

Cessionário: JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES

3ª Cessão de Direitos: Cedente: ERNANI MARTINS LEITE

Cessionário: EDNEY GEOVANE ALVES DA ROCHA

4ª Cessão de Direitos: Cedente: EDNEY GEOVANE ALVES DA ROCHA

Cessionário: MARCOS PAULO DE MATTOS MORAIS

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00030/2011

Nome do Requerente: MARLIO TENNYSON DOS SANTOS

Localização do Imóvel: ARSO 101 QI 34 ALAMEDA 12 LOTE 15

Matrícula do Imóvel: 68.858

Adquirente: MARLIO TENNYSON DOS SANTOS

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00077/2011

Nome do Requerente: NEWTON CAVALCANTE DE CASTRO

Localização do Imóvel: ARSO 42 QI 24 Nº 37

Matrícula do Imóvel: 66.882

Adquirente: ALDOMAR DE SOUZAARRAIS

1ª Cessão de Direitos: Cedente: ALDOMAR DE SOUZAARRAIS

Cessionário: SILVIA REGINA AMORIM

2ª Cessão de Direitos: Cedente: SILVIA REGINA AMORIM

Cessionário: EDISON COSTA NUNES

3ª Cessão de Direitos: Cedente: NEWTON CAVALCANTE DE CASTRO

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000116/2011

Nome do Requerente: OZIRON ALVES DA SILVA

Localização do Imóvel: ASR-SE 25 AV. SR 02 CONJ. 04 LT 03

Matrícula do Imóvel: 12.317

Adquirente: OZIRON ALVES DA SILVA

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000326/2011

Nome do Requerente: PAULO HENRIQUE CANTTINI

Localização do Imóvel: ARSO 32 QC 02 ESTACIONAMENTO 02 LT 02

Matrícula do Imóvel: 69.697

Adquirente: PAULO HENRIQUE CANTTINI

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000221/2011

Nome do Requerente: RAIMUNDO MORENO LEOBAS

Localização do Imóvel: ARSO 32 QI 13 APM 16 LOTE 34

Matrícula do Imóvel: 69.467

Adquirente: JOÃO RIBEIRO FILHO

1ª Cessão de Direitos: Cedente: JOÃO RIBEIRO FILHO

Cessionário: RAIMUNDO MORENO LEOBAS

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000320/2011

Nome do Requerente: ROSIVALDO ALVES CAVALCANTE

Localização do Imóvel: ARSO 32 QI 02 RUA 02 LT 43

Matrícula do Imóvel: 69.291

Adquirente: LUZIMAR COSTA DE OLIVEIRA

1ª Cessão de Direitos: Cedente: ANTONIO MESSIAS VERAS CARDOSO

Cessionário: ROSIVALDO ALVES CAVALCANTE

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000187/2011

Nome do Requerente: SERGIO LEMOS CABRAL

Localização do Imóvel: ARSO 33 QD. 2L LOTE 03 RUA 01

Matrícula do Imóvel: 44.396

Adquirente: DOMINGOS RIBEIRO DE SOUSA

1ª Cessão de Direitos: Cedente: DOMINGOS RIBEIRO DE SOUSA

Cessionário: ANTONIO MARCOS REIS DA SILVA

2ª Cessão de Direitos: Cedente: ANTONIO MARCOS REIS DA SILVA

Cessionário: ANTENOR COUTINHO AGUIAR

3ª Cessão de Direitos: Cedente: ANTENOR COUTINHO AGUIAR

Cessionário: BENIZIA PAES VAZ SOUZA

4ª Cessão de Direitos: Cedente: BENIZIA PAES VAZ SOUZA

Cessionário: ANTONIO TEXEIRA BRITO FILHO

5ª Cessão de Direitos: Cedente: RAIMUNDA DA SILVA SANTOS FRANÇA

Cessionário: SERGIO LEMOS CABRAL

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000119/2011

Nome do Requerente: SILVANA FERREIRA DE LIMA

Localização do Imóvel: ARSO 45 QI 05 LOTE 11

Matrícula do Imóvel:

Adquirente: ANTONIO JOSE BRANDÃO

1ª Cessão de Direitos: Cedente: ANTONIO JOSE BRANDÃO

Cessionário: SILVANA FERREIRA DE LIMA

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000332/2011

Nome do Requerente: SUZYVANIE VINHADELI VASCONCELOS

Localização do Imóvel: ARSO 64 QI 01 ALAMEDA 02 LOTE 10

Matrícula do Imóvel: 69.964

Adquirente: CELINA CORREIA DE SOUSA

1ª Cessão de Direitos: Cedente: CELINA CORREIA DE SOUSA

Cessionário: ALESSANDRA CORREIA DE SOUZA

2ª Cessão de Direitos: Cedente: ALESSANDRA CORREIA DE SOUZA

Cessionário: SUZYVANIE VINHADELI VASCONCELOS

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000225/2011

Nome do Requerente: TAGUAR REVENDEDORA DE DIESEL LTDA

Localização do Imóvel: ARSO 61 ALAMEDA 13 LOTE 05 QI J

Matrícula do Imóvel: 18.990

Adquirente: IONALDO DALL ´AGNOL

1ª Cessão de Direitos: Cedente: IONALDO DALL ´AGNOL

Cessionário: VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA

2ª Cessão de Direitos: Cedente: VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA

Cessionário: ADELJOR N. DE CARVALHO

3ª Cessão de Direitos: Cedente: ADELJOR NEPOMUCENO DE CARVALHO

Cessionário: TAGUAR REVENDEDORA DE DIESEL LTDA

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00020/2011

Nome do Requerente: WILL FLAVIO DIAS GOMES

Localização do Imóvel: ARSO 34 QI 10 RUA 05 LOTE 05

Matrícula do Imóvel: 49.543

Adquirente: ELENICE FIGUEIRAS

1ª Cessão de Direitos: Cedente: ELENICE FIGUEIRA SILVA

Cessionário: LUIZ FERREIRA NETO

2ª Cessão de Direitos: Cedente: LUIZ FERREIRA NETO

Cessionário: HENRY MAGNO MUTA

3ª Cessão de Direitos: Cedente: HENRY MSGNO MUTA

Cessionário: SEBASTIÃO PIRES DE OLIVEIRA

4ª Cessão de Direitos: Cedente: SEBASTIÃO PIRES DE OLIVEIRA

Cessionário: WILL FLAVIO DIAS GOMES

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras: FABIANA ZANINI, Escrivã de Polícia, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição e FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS, membro da comissão, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar irregularidades previstas na Lei nº 1818/07 no Art.134, incisos I, V, XXI e as inobservâncias de dever funcional prescritas no artigo 133 da referida Lei, incisos I, II, III, IV, X, atribuídas a servidora Marineide Lustosa Gomes Cunha, matrícula 29882-4, lotada na III CIRETRAN de Gurupi-TO.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 10 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 25 de abril de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 717/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras: FABIANA ZANINI, Escrivã de Polícia, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição e FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS, membro da comissão, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar irregularidades previstas na Portaria/DETRAN-TO nº 2736/09, no Art.80 incisos VI, X, XI, XIV, XV, XVI, XXXI e XXXII, bem como, o descumprimento dos princípios da conduta e do regime disciplinar previstos nos artigos 131 e 132 da Lei nº 1818/07, atribuídas ao instrutor de trânsito, credenciado ao CFC JAVAÉ e, servidor do DETRAN/TO, lotado na CIRETRAN de Araguaçu-TO, GESIEL RODRIGUES DO ROSÁRIO.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 10 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 02 de maio de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 820/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - LOTAR, a servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº. 783447-1, Assistente Administrativo, da CIRETRAN de Colméia, para a CIRETRAN de Gurupi a partir de 25/05/2011.

Palmas/TO, 17 de maio de 2011.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/Nº 643/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

PORTARIA/GABDG/Nº 854/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras: FABIANA ZANINI, Coordenadora de Disciplina, FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS e FLAVIO DA CUNHA F. ALBUQUERQUE E SILVA, membros da comissão, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar irregularidades previstas na Portaria/DETRAN-TO nº 084/2006, no Art.6º, 8º §1º, bem como, por descumprir o disposto no Art.21 da mesma Portaria, atribuídas ao médico psicólogo Paulo de Tarso Moura de Alexandria, e à Clínica Norte, com sede em Araguaína/TO,

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 10 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 18 de maio de 2011.

ANEXO III AO DECRETO N.º 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO 2005

PORTARIA Nº 860/2011

O ordenador de despesas Júlio César da Silva Mamede, assim designado nos termos do ato n.º 58 – NM de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2011 3247 000217.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

Responsável: RONALDO DA SILVA CARNEIRO	CPF: -----
Endereço: -----	Bairro: -----
Cidade: Palmas/TO	CEP: -----
Tel. Res.: -----	Tel. Com.: -----
Cargo/Função: Coordenador de Finanças	Matr.: 894459-8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32.470.06.122.0037.4446	33.90.30	Material de Consumo – Manutenção de Ciretrans	6.500,00
32.470.06.122.0037.4446	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Manutenção de Ciretrans	2.500,00
32.470.06.122.0037.4446	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção de Ciretrans	1.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado os servidores SGTO. FÁBIO COSTA ASSUNÇÃO – ALVORADA, SGTO. JOÃO DE OLIVEIRA FILHO – ARAGUAÇU, DERNIVALDO DA COSTA TIRELO – ARAGUATINS, JOÃO VALDECIDES BATISTA MAIA – ARRAIAS, SGTO. JÂNIO SOARES LEAL – AUGUSTINÓPOLIS, JOSÉ CARLOS DOMINGOS FERREIRA – COLINAS DO TOCANTINS, CAP. AUTIERES BEZERRA PIMENTEL – COLMEIA, MARILEIA LIMA DOS SANTOS – CRISTALÂNDIA, CABO ESDRAS EVANGELISTA RODRIGUES – COMBINADO, MARCOS KIDUT – DIANÓPOLIS DO TOCANTINS, CAP. CLÁUDIO BRAGAPINTO – FORMOSO DO ARAGUAIA, MAJ. RAIMUNDO JOSÉ NOLETO BRASILEIRO – GUARAI, ROGÉRIO PORTO DOS REIS – ITACAJÁ, TEN. DANILO CAMPOS TEIXEIRA – MIRACEMA DO TOCANTINS, TEN. BARTELOMEU GONÇALVES BENICIO – MIRANORTE, SGTO. MILTON PEREIRA CARDOSO – NATIVIDADE, ILDEBRAN ANTÔNIO DA CUNHA – PALMEIRÓPOLIS, TEN. PAULO HERNANDES MOURA LIMA – PEDRO AFONSO, ODONEL SOUSA LIRA JÚNIOR – PORTO NACIONAL, MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA – TAGUATINGA E WALTER GOMES DE BRITO – TOCANTINÓPOLIS, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 899/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: FABIANA ZANINI, Coordenadora de Disciplina, Presidente da Comissão, FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS e FLAVIO DA CUNHA F. ALBUQUERQUE E SILVA, membros da comissão, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância destinada a apurar as inobservâncias de deveres funcionais prescritos na Lei nº 1.818/07, no art. 133, incisos I, III, IV e IX, bem como o descumprimento do art.134, incisos II e XV, atribuídas ao servidor público JOSÉ CARLOS RODRIGUES, lotado na 1ª Ciretran de Araguaína-TO;

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 19 de maio de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2010 3247 000177

CONTRATO: 021/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: Alline Buffet Ltda.

OBJETO: Aquisição de Serviços de Coffe Break

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122.0195.4001, Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Fonte 0240

VIGÊNCIA: 06 de maio de 2011 a 05 de maio de 2012

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e Sra. Orzina Angélica B. Bezerra Lima – Representante legal da Contratada.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

Presidente: ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ

PORTARIA / FMT Nº 016, DE 19 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 59 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e com fulcro no artigo 11, inciso I, alínea “b” e “c”, do Decreto nº 1.669 de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar responsabilidade administrativa pelo sinistro envolvendo um veículo Ford Ranger XLS13P 2008/2008, Chassi 8AFER13P98J164565, RENAVAL 963890530, no início do ano corrente, que causou prejuízo ao erário.

Art. 2º - DESIGNAR nos termos do artigo 166, § 1º da Lei 1.818 de 23 de Agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, uma comissão composta pelos servidores, Mainardo Filho Paes da Silva, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula nº 826.955-6, Camille Pinho Nunes Garcia, Diretora de Administração e Finanças, matrícula nº 857.969-5 e, Sueli Aparecida São José Borges, Responsável pelos Recursos Humanos, Matrícula nº 701.874-6.

Art. 3º - Concluídos os trabalhos a Comissão, ora constituída, extingue-se de imediato.

Art. 4º - Fica estabelecido como prazo para a conclusão dos trabalhos o interstício de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: LILLIAN APARECIDA DE MELO CAMPOS

PORTARIA N.º 07/RET, DE 24 DE MAIO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e Parecer nº 501/2011, de 25 de abril de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.440/2011, de 4 de maio de 2011, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 65/PE, de 31 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.525, de 5 de novembro de 2007, que concedeu a partir de 23 de agosto de 2007, pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento), à viúva IVONE RAMOS MIRANDA, por morte de Francisco Carlos Miranda, matrícula nº 8796-3, ex-integrante do Quadro de Oficiais da Saúde, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto de Primeiro - Tenente, apenas na parte onde constou: fixando a pensão no valor de R\$ 2.395,43 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), passe a constar: no valor de R\$ 3.674,72 (três mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), a partir de 23 de agosto de 2007, em virtude do Ato Governamental nº 5.532-REF, de 10 de dezembro de 2010, que considerou o ex- segurado reformado, com base no que consta do Processo n.º 2011/2483/000344. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº. 131, DE 11 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº.3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a necessidade da descrição, e da denominação das Gerências Regionais para viabilizar as ações do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as Gerências Regionais à Estrutura Operacional deste Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, até a definição do titular, os servidores abaixo para responder pelas Gerências Regionais deste Instituto, a partir desta data.

8320667	Adriana Cavenage Silva	Gerência Regional de Gurupi
6777520	Aldeci Gomes Leite	Gerência Regional de Araguaína
8239339	Fabio Dias Pereira	Gerência Regional de Araguacema
4788494	Filemon Bento França	Gerência Regional de Arraias
900026707	Jorge Luiz Vasconcelos da Silva	Gerência Regional de Goiatins
8666091	Josué Alves Dias	Gerência Regional de Arapoema
8869511	Lin Siqueira Chin	Gerência Regional de Tocantinópolis
8622183	Maria Pereira Pinto	Gerência Regional de Lagoa da Confusão
8574146	Mauricio Machado Barros	Gerência Regional de Pedro Afonso
8622256	Mauro Luiz de Sousa	Gerência Regional de Formoso do Araguaia
8265232	Natal Alves de Castro	Gerência Regional de Palmas
6727344	Romerio Oliveira Vieira	Gerência Regional de Colinas do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº. 148, DE 19 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº.3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, Coordenador de Cadastro e Outorga, matrícula nº. 696498-2, para responder pela Diretoria de Controle de Uso dos Recursos Hídricos, em substituição a titular, MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA, Diretora, matrícula nº. 817069-0, no período de 23/05/2011 a 27/05/2011, que se encontra participando de Curso.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 017/11

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve AUTORIZAR, pelo prazo máximo de 180 dias, a construção de um poço, para captação de água subterrânea, nas coordenadas: N(Y) 198266 E(X) 9308748, em favor de CARLOS ALBERTO GUIMARÃES LABRE, CPF: 251.429.501-79 localizado na CHÁCARASUCUPIRA, RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 11 ZONARURAL, no município de LUZINÓPOLIS, com finalidade de abastecimento animal, conforme Processo nº 110-2011, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº 1.307/02, a Resolução COEMA nº 007/05, Resolução COEMA nº 008/05 e o Decreto Estadual nº 2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 049/11

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação subterrânea total de 1,4 m³/dia, em regime de 1,4 m³/h, 1h/dia, na Bacia T4, nas coordenadas 12°25'12,95"S e 47°09'13,49"W, em favor de GERALDO ANTÔNIO DA SILVA, CPF: 362.420.476-91, localizado no Fazenda Taboca I, zona rural, no município de Arraias-TO, com a finalidade de abastecimento industrial (sem contato primário), conforme Processo nº 1329-2011, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº 1.307/02, a Resolução COEMA nº 007/05, Resolução COEMA nº 008/05 e o Decreto Estadual nº 2.432/05.

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2011

PROCESSO: 2011/3661/236

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM/TO

CONTRATADA: PNEUTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: aquisição de 40 (quarenta) pneus 175/70 R-13, cuja obrigação futura é a garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fábrica.

MODALIDADE: dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, II, e parágrafo único da Lei 8.666/93.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais)

D.O.: 3661.04.126.0195.4002.000; E. D.: 33.90.30.50; FONTE: 0225001217

RECURSOS: Convênio INMETRO

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2011

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados da data de recebimento do objeto.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Raimundo Costa Parrião Júnior (Presidente); CONTRATADA: Gardênia Ribeiro Pedreira (Representante)

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

EXTRATOS DE TERMO DE ADESÃO**TERMO DE ADESÃO Nº 001/2011**

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de São FÉLIX - TO – de Sr. JÂNIO SILVA DE MENDONÇA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Lagoa da Confusão - TO – de Sr. Leoncio Lino de Sousa Neto. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de São Salvador - TO – de Sr. Denival Gonçalves da Cruz.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 04/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Crixás do Tocantins - TO – Silvano Machado Rocha.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 05/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Araguacema - TO – João Paulo Ribeiro Filho.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 06/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Pugmil - TO – Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 007/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Paraíso do - TO – de Sr. Sebastião Paulo Tavares.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 008/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Aragominas - TO – de Sr. Antonio Mota. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 009/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Pequizeiro - TO – de Sra. Arlete José Pereira do Nascimento.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 010/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Formoso do Araguaia - TO – de Sr. Pedro Rezende Tavares.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 011/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Bernardo Sayão - TO – de Sra. Maria Benta de Mello Azevedo.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 12/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Babaçulândia - TO – Alcides Filho Rodrigues.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 13/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Sítio Novo - TO – Antonio Araújo.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 14/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Miracema do Tocantins - TO – Clediomar José Ribeiro.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 15/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Bom Jesus do Tocantins - TO – Jairton Castro da Silva.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 16/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Centenário - TO – Antonio dos Reis da Silva Figueiredo.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 018/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Couto Magalhães - TO – de Sr. Júlio César Ramos Brasil.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 019/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Marianópolis - TO – de Sr. José de Andrade Pádua.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 020/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Santa Tereza - TO – de Sr. Trajano Pereira Neto.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 21/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Barrolândia - TO – Clediomar José Ribeiro.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 22/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Gurupi - TO – Alexandre Tadeu Salomão Abdalla.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 23/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Itapiratins - TO – Almir Gomes de Araújo.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 24/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Porto Nacional - TO – Teresa Cristina Venturine Martins.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 25/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Santa Rita do Tocantins - TO – Neodir Saorin.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 026/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Rio Dos Bois - TO – de Sr. Manoel Correa Araújo Neto.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 027/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Pium - TO – de Sr. Nilton Bandeira Franco.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 28/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Juarina - TO – Antonio Pereira da Silva.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 029/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Aparecida do Rio Negro - TO – de Sr. Pedro Luís de Carvalho Neto.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 30/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Palmeirópolis - TO – Enoque Sousa Alves.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 31/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Santa Maria - TO – José Araujo Pimentel.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 032/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Guaraí - TO – de Sr.Milton Alves da Silva.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 33/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Santa Rosa - TO – Domingos Ferreira dos Santos.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 034/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Mateiros - TO – de Sr. Josimar Ferreira de Almeida.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 035/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Peixe - TO – de Sra. Neila Pereira dos Santos.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 36/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Goiatins - TO – Neodir Saorin.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 037/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Muricilândia - TO – de Sr. Jair Luis Montes.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 38/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Divinópolis - TO – Valter Ferreira Santana.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 39/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Araguatins - TO – Francisco da Rocha Miranda.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 40/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Carrasco Bonito - TO – Carlindo Rodrigues Ayres.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 041/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de RIO SONO - TO – de DEUSDIVINA FRANCISCO DA ROCHA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 43/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Abreulândia - TO – Gilmar Eldo de Andrade.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 044/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de BREJINHO DE NAZARÉ – de Sra MIYUKI HYASHIDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 045/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Cariri do Tocantins - TO – Almir Augusto da Silva.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 46/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Dueré - TO – Nélio Rodrigues Lopes de Araújo.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 47/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Dois Irmãos - TO – João Carlos Botelho Martins.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 48/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Presidente Kennedy - TO – Maria Dalva Medeiros de Sousa.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 49/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Monte Santo do Tocantins - TO – Cleodson Aparecido de Sousa.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 50/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Araguaçu - TO – Waltir Rocha Santos Santana.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 051/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de CHAPADA DE AREIA-TO – de Sr. JOAO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 052/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Aliança do TO - TO – de Sr. José Rodrigues da Silva.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 53/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Talismã - TO – Miriam Salvador Costa Ribeiro.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 54/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Divinópolis - TO – Edmar Alves de Sá.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 55/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Ponte Alta do Tocantins - TO – Cleyton Maia Barros.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 056/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de NOVO ACORDO -TO – de Sra. ELIANE COSTA BATISTA COELHO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 057/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Figueirópolis - TO – de Sr. José Fontoura Primo.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 081/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Goianorte - TO – Raimundo da Silva Parente.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2011**

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Tocantínia - TO – Manoel Silvino Gomes Neto.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

ANEXO III AO DECRETO Nº. 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

PORTARIA Nº: 068/2011, Palmas, 23 de maio de 2011.

O Presidente do ITERTINS, assim designado nos termos do Ato nº 66 - NM, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta processo nº. 2011/3451/000.224.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de suprimentos de fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: WILMAR ALVES DO NASCIMENTO	CPF: 100.207.991-87
Endereço: 605 Sul, Al 02, Lote 23, Qd 02	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.016-402
Tel. Res.: 3214 1755	Tel. Com.: 3218-2523
Cargo/Função: Diretor Técnico	Mat.: 842229-0

a. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
34510 04.122.0195 4001	33.90.36.96	Serv. de Ter. Pessoa Física	500,00
TOTAL			500,00

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento dos recursos pelo suprido.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor JOSLANE SOARES DE BRITO AIRES, Coordenadora de Administração, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos do presente Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011.

SANEATINSDiretor-Presidente: **JOSÉ VICENTE MARINO****EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ/ MF Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da cidade de Marianópolis do Tocantins/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ/ MF Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) localizado na Quadra 10, Lotes 01 a 16, bairro Ginásial, município de Natividade/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ/ MF Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), localizado na Avenida Principal, s/n, do povoado Bela Vista, município de São Miguel do Tocantins/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ/ MF Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), localizado na Avenida Maranhão, s/n, povoado Grota do Meio, município de São Miguel do Tocantins/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ/ MF Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) localizado na chácara 12-A, zona suburbana, município de Gurupi/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 24 de maio de 2011.

José Vicente Marino
Diretor Presidente**UNITINS**Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0166/2011.**

Revoga DISPOSIÇÃO de empregado público técnico-administrativo à Agência de Desenvolvimento Turístico.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação da Agência de Desenvolvimento Turístico exarada no OFÍCIO Nº. 255/GAB/ADTUR, do Subsecretário, e determinações constantes nos autos processuais nº. 0742/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a disposição à Agência de Desenvolvimento Turístico, do empregado técnico-administrativo RANDOLFO SOARES CORREA, matrícula funcional nº 001851, detentor do cargo efetivo de Técnico em Produção Gráfica, A-1, desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 19 de abril, do ano em curso, revogando-se a PORTARIA/ UNITINS/GRE/Nº 0166 /2011.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2011.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011**

Solicitação contida no Processo nº 0463/2011

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE (GLOBAL)

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: Registro de Preços de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais e elaboração de PCMSO, LTCAT e PPRa

Data de Abertura: 07/06/2011 ÀS 14 horas

Local: 108 SULALAMEDA 11, LOTE 03, PALMAS/TO fone nº 0xx63-3218-2995

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou site: <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 23 de maio de 2011.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 263, DE 23 DE MAIO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, em suas atribuições na Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, a partir de 23/05/2011, tendo em vista que esta Defensora Pública está em gozo de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 264, DE 23 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, em suas atribuições na Diretoria do Núcleo da Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º/06/2011, tendo em vista que esta Defensora Pública está em gozo de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 265, DE 24 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º GYLK VIEIRA DA COSTA, matrícula nº. 886425-0, para responder pela Diretoria de Administração, durante o período de 25 a 27 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 088/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Stefan Cavalcante Coutinho.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 11 de Maio de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 148/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.262
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Agnelo Coelho de Assis
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de abril de 2011.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 25/04/2011 a 25/10/2011
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Agnelo Coelho de Assis - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 153/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.262
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Alinny Roma Pereira
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de abril de 2011.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 25/04/2011 a 25/10/2011
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Alinny Roma Pereira - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 155/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.262
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Ana Paula Ferreira Rosal
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de abril de 2011.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 25/04/2011 a 25/10/2011
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ana Paula Ferreira Rosal - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 143/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.262
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Bruno Maia Lamounier
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de abril de 2011.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 25/04/2011 a 25/10/2011
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Bruno Maia Lamounier - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 164/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.262
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Fernando Henrique Pereira da Silva
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 03 de maio de 2011.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 03/05/2011 a 03/11/2011
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Fernando Henrique Pereira da Silva - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 143/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.262
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Guilherme Rodrigues da Cunha Araújo
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de abril de 2011.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 25/04/2011 a 25/10/2011
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Guilherme Rodrigues da Cunha Araújo - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 152/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.262
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Jeime Alves Santos
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de abril de 2011.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 25/04/2011 a 25/10/2011
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Jeime Alves Santos - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 189/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.262
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Lenise Silva Paixão
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de maio de 2011.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 25/05/2011 a 25/11/2011
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Lenise Silva Paixão - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**TERMO ADITIVO 001**

CONTRATO Nº: 172/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.262
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Nilson Gomes Oliveira Meireles
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 03 de maio de 2011.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 03/05/2011 a 03/11/2011
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Nilson Gomes Oliveira Meireles - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 145/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.262
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Sara Resende de Oliveira
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de abril de 2011.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 25/04/2011 a 25/10/2011
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Sara Resende de Oliveira - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 141/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.262
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Thaynara Moura Monteiro
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de abril de 2011.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 25/04/2011 a 25/10/2011
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Thaynara Moura Monteiro - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 156/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.262
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Thiago Vinicius Gomes Miranda
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de abril de 2011.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 25/04/2011 a 25/10/2011
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Thiago Vinicius Gomes Miranda - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 166/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.258
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Thomas dos Santos Silva
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 03 de maio de 2011.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 03/05/2011 a 03/11/2011
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Thomas dos Santos Silva - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**TERMO ADITIVO 001**

CONTRATO Nº: 154/2010

PROCESSO Nº: 2010.4901.262

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Viviane Gomes Ribeiro

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de abril de 2011.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: de 25/04/2011 a 25/10/2011

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral

Viviane Gomes Ribeiro - Contratada

CONTRATO Nº: 346 / 2011

PROCESSO Nº: 2011.4901.000011

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Jann Carlos Rodrigues de Lucena

OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004

CARGO: Motorista de Defensoria Pública.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16

VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral

Jann Carlos Rodrigues de Lucena – Contratado

CONTRATO Nº: 347 / 2011

PROCESSO Nº: 2011.4901.000011

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Elton Abreu da Silva

OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004

CARGO: Analista Jurídico da Defensoria Pública.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72

VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2011

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral

Elton Abreu da Silva – Contratado

CONTRATO Nº: 348 / 2011

PROCESSO Nº: 2011.4901.000011

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Telma Batista de Souza

OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46

VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral

Telma Batista de Souza – Contratada

CONTRATO Nº: 345 / 2011

PROCESSO Nº: 2011.4901.000011

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Helena Maria Lauris dos Santos

OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004

CARGO: Assistente de Defensoria Pública

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.256,16

VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14 / 03 / 2011

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral

Helena Maria Lauris dos Santos – Contratado

CONTRATO Nº: 349 / 2011

PROCESSO Nº: 2011.4901.000011

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Ericka Regina Barbosa Gerais

OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46

VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral

Ericka Regina Barbosa Gerais – Contratada

CONTRATO Nº: 0368 / 2011

PROCESSO Nº: 2011.4901.000011

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Maria Santana Vilanova de Souza Cândido

OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004

CARGO: Analista em Gestão Especializado – Serviço Social

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.454,44

VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12 / 05 / 2011

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral

Maria Santana Vilanova de Souza Cândido – Contratada

CONTRATO Nº: 0367 / 2011

PROCESSO Nº: 2011.4901.000011

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Emitério Rodrigues da Rocha Neto

OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004

CARGO: Analista de Defensoria Pública

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72

VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2011

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral

Emitério Rodrigues da Rocha Neto – Contratado

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 072/2011

Institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado de Tocantins e regulamenta os critérios básicos de uso, serviços, segurança e responsabilidades relativos à utilização da Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 17, incisos X, letras "a", "e" e "g", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; e,

Considerando que o regular funcionamento da tecnologia da informação no âmbito do Ministério Público é condição para o pleno exercício das atividades institucionais dos membros, dos servidores, das unidades administrativas, beneficiando, sobremaneira, a sociedade;

Considerando a imprescindível necessidade de garantir a segurança das informações e dados que trafegam nos recursos computacionais e tecnológicos deste Ministério Público;

Considerando que são características básicas da segurança da informação os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e, muitas vezes, sigilosidade;

Considerando a premente demanda para racionalizar e operacionalizar de forma adequada o uso dos recursos e serviços relativos à tecnologia da informação disponibilizada nesta Instituição;

Considerando a necessidade de definir padrões técnicos e procedimentos para utilização desses recursos e serviços, bem como alinhar as ações de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins aos objetivos estratégicos da Instituição;

Considerando que a utilização inadequada dos recursos e serviços da tecnologia da informação acarreta prejuízo e sobrecarga a infraestrutura;

Considerando a Recomendação nº 13, de 16.06.2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação do Plano de Segurança Institucional nas áreas da Segurança da Informação, Segurança de Recursos Humanos, Segurança de Materiais e Segurança de Áreas e Instalações;

Considerando as práticas descritas nos manuais de boas práticas de governança da Tecnologia da Informação, especialmente o COBIT 4.11, PO 4.2 - Comitê Estratégico de TI;

Considerando as recomendações constantes no Acórdão nº 436/2007 do Tribunal de Contas da União;

Considerando os seguintes conceitos:

Tecnologia da Informação: serve para designar o conjunto de recursos tecnológicos e computacionais para geração e uso da informação.

Política da Segurança da Informação: conjunto de normas que visam estabelecer procedimentos de proteção das informações e dados que circulam no âmbito do Ministério Público, bem como implementar medidas para dar efetividade ao uso racional e adequado da tecnologia da informação disponibilizada;

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI: formado por representante da Administração Superior e representantes do Departamento de Tecnologia da Informação para atender as demandas originárias da Política da Segurança da Informação.

Departamento de Tecnologia da Informação - DTI: Unidade Executiva do Ministério Público do Estado do Tocantins responsável pelo planejamento, coordenação, organização, controle e supervisão dos recursos computacionais da Instituição;

Recursos Computacionais: são todos os equipamentos, instalações, programas de computador e bancos de dados, direta ou indiretamente administrados e operados pelo DTI para armazenar, processar, transmitir e disseminar informações de interesse institucional, dentre eles:

- computadores, tablets, notebooks e terminais de qualquer espécie, incluídos acessórios;
- impressoras, leitores de código de barras e scanners de qualquer espécie;
- servidores de arquivos, de impressão, de correio eletrônico, WEB;
- modems, roteadores, switches, hubs e redes;
- sistemas operacionais e aplicativos;
- intranet, internet e correio eletrônico;
- softwares adquiridos ou desenvolvidos pelo DTI;
- banco de dados ou documentos residentes em servidor de rede, disco, fita e outros meios;
- salas de computadores, laboratórios, escritórios mobiliários específicos;
- site ou homepage do MPE/TO;
- manuais técnicos.

Material de Consumo de Informática: materiais utilizados, direta ou indiretamente, para armazenar, processar, transmitir e disseminar informações na área de informática, tais como: formulários contínuos, discos, disquetes, HD externos, pen drives, toner para impressora, CD, DVD, fita magnética, tinta para impressora matricial e outros.

Usuário Autorizado: é toda pessoa física ou jurídica que se utiliza de quaisquer recursos computacionais desta Instituição de forma autorizada pelo Departamento de Tecnologia da Informação. São eles: membros, servidores (efetivo, comissionado ou à disposição), estagiários, prestadores de serviço e demais servidores de instituições conveniadas.

Conta de Acesso Pessoal: conta que pertence ao usuário e lhe permite acessar à rede, o correio eletrônico, a intranet e os softwares do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Mensagem Corporativo: sistema de acesso voluntário dos usuários da rede, destinado à troca de mensagens instantâneas entre os usuários autorizados.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Política da Segurança da Informação e estabelecer critérios relativos ao acesso, uso, armazenamento, procedimento, segurança e responsabilidade na utilização da tecnologia da informação do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Artigo 2º - Este regulamento, conforme disposto no Anexo I, aplica-se a todos os órgãos (Administração Superior, Execução ou Auxiliares), unidades administrativas e usuários autorizados que utilizam a tecnologia da informação, disponibilizada pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, na realização das atividades de interesse exclusivamente institucional.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial os Atos nºs. 80/2007, 17/2008, 27/2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ANEXO I

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	6
Seção I – Política da Segurança da Informação	6
Seção II – Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação	7
CAPÍTULO II – DAS NORMAS DE USO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ...	9
Seção I – Dos Direitos e Obrigações dos Usuários	9
Seção II – Das Proibições dos Usuários	11
Seção III – Do Acesso à Internet	12
Seção IV – Do Uso da Intranet	14
Seção V – Do Uso do Correio Eletrônico	14
Seção VI – Da Utilização do Mensageiro Corporativo	15
CAPÍTULO III – Dos equipamentos de informática, manutenção e desenvolvimento de softwares	16
Seção I – Da Instalação e Manutenção dos Equipamentos	16
Seção II – Da Cópia de Segurança (BACKUP)	17
Seção III – Do Desenvolvimento de Softwares	18
CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19

CAPÍTULO I

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Seção I

Política da Segurança da Informação

Artigo 1º - Instituir a Política de Segurança da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins que tem como pressupostos básicos:

I – preservação da credibilidade e do prestígio da Instituição;

II – proteção das informações e/ou dados judiciais e extrajudiciais que circulam no âmbito do Ministério Público;

III – efetivação de medidas de conscientização dos recursos humanos das unidades administrativas sobre a importância das informações processadas e sobre o risco da vulnerabilidade e integridade;

IV – armazenamento e proteção de acesso ao uso adequado das informações.

Artigo 2º - Para efeitos da Política da Segurança da Informação ficam estabelecidas as seguintes conceituações:

I - Confiabilidade: princípio de Segurança da Informação pelo qual se garante que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas;

II - Criticidade: grau de importância da informação para a continuidade das atividades do MP;

III - Disponibilidade: princípio de Segurança da Informação pelo qual se estabelece que as informações e os recursos estarão disponíveis sempre que necessário;

IV- Integridade: princípio de Segurança da Informação por meio do qual é garantida que a informação não será alterada sem a devida autorização;

V – Recurso: além da própria informação, todo o meio direto ou indireto utilizado para o seu tratamento, tráfego e armazenamento;

VI - Usuário: quem utiliza de forma autorizada recursos do MP;

VII - Segurança da Informação: proteção dos sistemas de informação contra a negação de serviço a usuários autorizados, assim como a intrusão, a modificação desautorizada de dados ou informações, armazenados, em processamento ou em trânsito, abrangendo, inclusive, a segurança dos recursos humanos, da documentação e do material, das áreas e instalações das comunicações e computacional, assim como as destinadas a prevenir, detectar, deter e documentar eventuais ameaças a seu desenvolvimento.

Artigo 3º - São objetivos da Política de Segurança da Informação

I - dotar o Ministério Público de instrumentos jurídicos, normativos e organizacionais que o capacite científica, tecnológica e administrativamente a assegurar a confidencialidade, integridade e a disponibilidade dos dados e/ou informação tratadas, classificadas e sensíveis;

II - eliminar a dependência extrema em relação a sistemas, equipamentos, dispositivos e atividades vinculadas a segurança dos sistemas de informação;

III - promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento de competência científico-tecnológica em segurança da informação;

IV - estabelecer normas jurídicas necessárias para a efetiva implementação da segurança da informação;

V - promover as ações necessárias à implementação e manutenção da segurança da informação;

VI - promover o intercâmbio científico e tecnológico com outros órgãos estaduais ou federais sobre as atividades de segurança da informação;

VII - assegurar a operatividade dos sistemas de segurança da informação.

Seção II

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação

Artigo 4º - Para atender as demandas originárias da Política da Segurança da Informação fica instituído o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação que será composto, no mínimo, pelos seguintes integrantes:

I – Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça ;

II – representante da Corregedoria Geral do MPE/TO;

III - Dois membros (Procuradores ou Promotores de Justiça) indicados pelo Procurador Geral de Justiça;

IV - Assessor Jurídico do Procurador Geral de Justiça;

V - Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça;

VI – Chefe de Planejamento e Gestão;

VII - Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

§ 1º - O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação terá como Presidente o Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça e como Secretário o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

§ 2º - Em caso de ausência, afastamento ou impedimento, os integrantes do Comitê, se necessário, indicarão seus substitutos.

§ 3º - O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

§ 4º - Por deliberação do Comitê ou de seu Presidente poderão ser convidados a participar de reuniões pessoas físicas ou jurídicas que possam contribuir para o esclarecimento das matérias a serem apreciadas.

§ 5º - Ao presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação compete instituir comissões para auxiliar a tomada de decisão sobre assuntos de natureza técnica.

Parágrafo único - O ato de constituição da comissão definirá seus objetivos específicos, sua composição e prazo para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 5º - Compete ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação:

I – Estabelecer políticas e diretrizes de tecnologia de informação, alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição;

II – Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MPE/TO;

III – Definir as prioridades dos investimentos em tecnologia da informação;

IV – Estabelecer as prioridades para execução de projetos de tecnologia da informação;

V – Definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e sistemas de tecnologia da informação; e

VI – Administrar e gerenciar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento das Tabelas Unificadas no âmbito do MPE/TO, conforme artigo 6º da Resolução n.º 63/2010 do CNMP.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS DE USO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Seção I - Dos direitos e Obrigações dos usuários

Artigo 6º - São direitos dos usuários autorizados:

I - fazer uso dos recursos computacionais da Instituição para a realização de atividades profissionais relacionadas aos serviços de interesse do MPE/TO;

II - ter conta de acesso pessoal à rede de computadores e aplicativos mediante liberação de senha pelo DTI;

III - ter conta de acesso pessoal ao correio eletrônico mediante liberação de senha pelo DTI;

IV - acessar Internet, pelo navegador (browser) indicado pelo DTI, e a Intranet, esta por meio da senha pessoal liberada pelo DTI;

V - ter restrita e/ou limitada privacidade das informações na sua área de armazenamento;

VI - solicitar atendimento técnico do DTI por meio do link "Atendimento Informática", constante na página da Intranet, podendo se valer do pedido via telefone quando o defeito do computador inviabilizar o chamado técnico eletrônico;

VII – receber o adequado atendimento do suporte técnico;

VIII - acessar a rede da Instituição por meio de computadores e/ou notebook pessoais quando devidamente autorizado pelo DTI;

IX – inserir e/ou executar pen drive ou outro dispositivo similar nos recursos computacionais do MPE/TO somente quando proceder prévia varredura do antivírus disponível na rede no respectivo dispositivo;

X – acessar o mensageiro corporativo adotado pela Instituição para comunicação interna informal.

Artigo 7º - São obrigações dos usuários autorizados:

I - zelar pela integridade e segurança dos equipamentos e pelas informações processadas e armazenadas nos recursos computacionais sob sua responsabilidade de uso;

II – utilizar dos recursos computacionais exclusivamente para os serviços da instituição;

III – zelar pelo sigilo e segurança da sua senha de acesso pessoal à rede e aplicativos, que é de uso individual e intransferível, não podendo ser compartilhada com terceiros;

IV – manter, nos locais onde não tiver disponível servidor de rede, em especial nas Promotorias de Justiça do Interior, cópia de segurança de seus dados e/ou informações, evitando a interrupção do serviço;

V - manter sigilo, integridade e segurança de todos os dados e/ou informações que tiverem acesso;

VI - não autorizar que pessoas estranhas ao quadro da Instituição tenham acesso físico aos equipamentos sob sua responsabilidade;

VII - manter constante cuidado de proteção contra vírus, principalmente quando do recebimento de mensagens pelo correio eletrônico, acesso à internet, download de arquivos com extensão que apresentem perigo de inserção ou execução de dispositivos nos recursos computacionais desta Instituição;

VIII - fazer uso racional do material de consumo da Instituição, combatendo o desperdício em todas as formas;

IX - manter o bom uso, a limpeza e a conservação dos equipamentos de informática colocados à sua disposição;

X - manter o DTI informado sobre qualquer mudança efetuada nos recursos computacionais colocados à sua disposição;

XI - respeitar e seguir as normas e procedimentos definidos pelo Procurador Geral de Justiça, pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e pelo DTI;

Seção II

Das proibições aos usuários

Artigo 8º - Fica expressamente proibido aos usuários:

I - utilizar os recursos e materiais de informática para trabalhos particulares ou que não tenham ligação com a finalidade da Instituição;

II - remover, transferir, emprestar, modificar ou proceder qualquer alteração nas características físicas ou técnicas dos equipamentos, sem a prévia autorização do DTI;

III - compartilhar com terceiros contas de acesso pessoal à rede, às aplicações e outras espécies de autorização de uso individual e intransferível;

IV - executar ou configurar os recursos computacionais ou tecnológicos com a intenção de facilitar o acesso a usuários não autorizados;

V - obter acesso não autorizado aos sistemas;

VI - copiar, transferir ou emprestar software para finalidade ou pessoa estranha aos serviços da Instituição;

VII - destruir, estragar ou desconfigurar intencionalmente os equipamentos, softwares ou dados pertencentes à Instituição;

VIII - violar o sistema de segurança dos recursos computacionais, por exemplo: identificação de usuários, senhas de acesso, fechaduras automáticas, catracas, sistemas antivírus ou outros;

IX - usar, instalar, executar, copiar ou armazenar aplicativos, programas ou qualquer outro material que não esteja devidamente autorizado pela Instituição;

X - remover, copiar, emprestar ou divulgar documento confidencial e sigiloso, bem como endereços residenciais e eletrônicos de usuários, de propriedade da instituição;

XI - utilizar a tecnologia da informação desta Instituição para constranger, assediar, ofender, caluniar ou ameaçar qualquer pessoa ou instituição ou que sejam incompatível com o ambiente de trabalho;

XII - retirar qualquer recurso computacional do local destinado sem prévia autorização do Departamento de Tecnologia da Informação;

XIII - utilizar programas de rádio, videoconferência, filmes, vídeos ou outros, que trafegam dados que não sejam textos, sem a cientificação e devida autorização do DTI;

XIV - conectar qualquer equipamento particular à rede local do MPE/TO sem o conhecimento e anuência do DTI.

XV - instalar ou utilizar outros programas de mensagens instantâneas que não aquele indicado pela Instituição.

Seção III

Do acesso à Internet

Artigo 9º - Todos os usuários autorizados terão direito ao acesso à Internet para realização das atividades relacionadas ao serviço da Instituição, por meio do browser indicado pelo DTI;

Artigo 10 - É proibida a utilização da internet para:

I - participar de salas de bate-papo, exceto aquelas de exclusivo interesse das atividades da Instituição;

II - engajar-se em atividades comerciais ou político partidárias;

III - copiar arquivos que ofereçam risco potenciais à segurança do ambiente de rede do MPE/TO, tais como os arquivos com as extensões exe, src, bat, pif, vbc e outros de mesma natureza;

IV - copiar arquivos (download) que contenham som, vídeo ou animação, que não sejam de interesse das atividades do MPE/TO;

V - acessar sites impróprios que contenham conteúdos pornográficos, ilegais ou antiéticos;

VI - participar de qualquer ação que comprometa a segurança do site e das informações e/ou dados que circulam na Instituição;

VII - para exibição, veiculação ou armazenamento de voluntário de páginas com conteúdo pornográfico, erótico, jogos de qualquer espécie, comercial, político partidário, ofensivo ao decoro pessoal e ao princípio de urbanidade e que provoquem sobrecarga no sistema.

Artigo 11 - O uso da internet será monitorado pelo DTI mediante emprego de ferramentas específicas, com a possibilidade de geração de relatórios e estatísticas dos sites visitados, serviços utilizados e usuários com maior acesso.

Artigo 12 - O bloqueio de sítios eletrônicos estranhos à atividade institucional, com base na Política da Segurança da Informação, ficará a cargo do DTI, principalmente quando se tratar de arquivos de vídeos, áudios, executáveis, batches, scripts, macros e qualquer outro que porventura possam comprometer a segurança e estrutura da rede do MPE/TO.

§ 1º - Cabe ao CETI verificar a necessidade de bloqueio de outras espécies de sítios eletrônicos;

§ 2º - Se houver imprescindível necessidade, em razão de serviço, de acessar sítio eletrônico ou documento previamente bloqueado pelo o DTI, deverá o pedido de liberação ser autorizado pelo Diretor Geral, de forma temporária, para que o servidor execute o trabalho.

Artigo 13 - Incumbe ao Chefe de Gabinete do Procurador Geral a análise prévia das matérias a serem publicadas no site eletrônico do MPE/TO, que após deferimento encaminhará ao departamento competente para divulgação.

Seção IV

Do uso da Intranet

Artigo 14 - O acesso à intranet desta Instituição é restrito aos usuários autorizados.

Artigo 15 - Os órgãos de execução, os órgãos auxiliares e os departamentos do Ministério Público do Estado do Tocantins poderão divulgar na Intranet as respectivas ações desenvolvidas.

Artigo 16 - O acesso à intranet é monitorada e auditada por meio de login e senha pessoal.

Seção V

Do uso do Correio Eletrônico

Artigo 17 - O correio eletrônico será o meio preferencial para comunicação e troca de documentos internos, evitando-se, tanto quanto possível, a impressão do conteúdo de mensagens.

Artigo 18 - Compete ao usuário quando acessar o correio eletrônico:

I - utilizar o correio eletrônico institucional para os objetivos e funções próprias e inerentes às atribuições funcionais;

II - verificar diariamente o conteúdo da conta pessoal, eliminando periodicamente as mensagens contidas nas caixas postais;

III - não permitir acesso de terceiros ao correio eletrônico por meio da senha pessoal;

IV - responsabilizar-se pelas mensagens e anexos enviados e/ou recebidos.

Artigo 19 - É proibido fazer uso do correio eletrônico para envio de mensagens para divulgação de propaganda comercial, correntes de amizade, disseminação de SPAM (mensagem comercial não solicitada), material protegido por leis de propriedade intelectual, vírus, mensagens ofensiva à moral e aos bons costumes, lista de endereço eletrônico de usuários desta Instituição.

Artigo 20 - É vedado o envio de mensagens de natureza estritamente pessoal a listas ou grupos oficiais de endereços.

Artigo 21 - A caixa postal de correio eletrônico terá o valor inicial de 100MB.

Seção VI

Da Utilização do Mensageiro Corporativo

Artigo 22 - O mensageiro corporativo é um sistema de acesso voluntário dos usuários da rede, destinado à troca de mensagens instantâneas entre seus usuários.

I - O acesso ao mensageiro corporativo do MPE/TO é restrito aos usuários cadastrados na rede de informática da Instituição;

II - O DTI é o departamento responsável pela instalação, manutenção e armazenamento das informações que circulam no mensageiro corporativo;

III - As reclamações pertinentes ao conteúdo de mensagens veiculadas no mensageiro corporativo deverão ser encaminhadas à Corregedoria Geral, em se tratando de membro, ou à Diretoria Geral, nos demais casos, para eventual provocação da suspensão do acesso e/ou apuração de eventuais faltas funcionais.

CAPÍTULO III

DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E SOFTWARES

Seção I

Da Instalação e Manutenção dos Equipamentos

Artigo 23 - A instalação e desinstalação de equipamentos de informática nas dependências do Ministério Público do Estado do Tocantins, incluindo Promotorias de Justiça do interior é de responsabilidade do DTI, mediante prévio agendamento pelo usuário de, no mínimo, 02 (dois) dias.

§ 1º - Havendo necessidade de mudança do local dos recursos computacionais, o chefe do departamento fará solicitação, por meio de e-mail, ao DTI, informando o motivo, o número do patrimônio, a nova localização e quem é o responsável pelo equipamento.

§ 2º - No caso de efetiva mudança do equipamento, deverá o chefe do DTI informar ao Departamento de Patrimônio Público sobre a alteração.

Artigo 24 - A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Ministério Público é de responsabilidade exclusiva do DTI, por meio do laboratório de informática LABIN, e será realizada por técnicos de informática.

I - Havendo necessidade de manutenção em equipamentos de informática, deverá o usuário comunicar o DTI por meio do *link* "Atendimento Informática" que se encontra na página da Intranet.

II – O usuário deverá especificar detalhadamente o defeito apresentado nos recursos computacionais ou tecnológicos na ocasião da solicitação do suporte técnico ao DTI;

III - A permanência dos equipamentos de informática para manutenção no DTI:

§ 1º - O LABIN tem o prazo de até 04 (quatro) horas para informar ao usuário sobre a situação do equipamento, o diagnóstico e a previsão para devolução.

§ 2º - No caso do equipamento estar na garantia, será aberto um chamado junto à autorizada para adoção das providências de acordo com prazo de garantia cada fabricante, que será repassado ao usuário do equipamento.

Artigo 25 - É vedada a manutenção de equipamentos de informática particulares, de associações e sindicatos, incluindo *hardware* e *software*, por técnicos do Departamento de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público, exceto quando os tais equipamentos estão sendo utilizados em prol da Instituição.

Artigo 26 - Todo computador é entregue lacrado e cabe ao respectivo usuário responsável pelo equipamento mantê-lo íntegro, de forma a garantir a inviolabilidade e segurança.

Seção II

Da Cópia de Segurança (*Backup*)

Artigo 27 - Este Ministério Público possui sistema de *backup*, que armazena cópia das informações e/ou dados que circulam na rede institucional em meio digital para assegurar recuperação, quando se fizer necessário.

Artigo 28 - O Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Tocantins é responsável pelo *backup* das informações que trafegam na rede da Instituição;

Parágrafo Único - O *backup* é realizado diariamente, no horário compreendido entre 20h e 06h .

Artigo 29 - Este Ministério Público conta com um servidor de rede, que atende a Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça da Capital, situadas no prédio sede, para armazenar as informações e/ou dados institucionais que trafegam na rede da Instituição.

I - É vedado a gravação no servidor de rede de arquivos que não contenham relação com as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público, tais como: músicas, fotos, vídeos e outros arquivos. Em havendo imprescindível necessidade dessa espécie de informação, a gravação deverá ser solicitada ao DTI - Área de Rede e Segurança.

II - É de responsabilidade exclusiva dos servidores da Área de Redes e Segurança a realização de backups diários e, quando necessário, as respectivas restaurações.

Parágrafo Único - É de responsabilidade dos membros e servidores, principalmente àqueles que atuam no Interior do Estado, salvar os arquivos armazenados no disco rígido - HD (*winchester*) do computador em que trabalham.

Seção III

Do Desenvolvimento de *Softwares*

Artigo 30 - O DTI desenvolverá *softwares* quando formalmente solicitado pelo responsável do Departamento.

§ 1º - A solicitação deverá ser dirigida ao Chefe de TI, com o detalhamento da funcionalidade almejada pelo sistema, cabendo ao CETI verificar a viabilidade e a prioridade no atendimento quando existirem outros *softwares* em desenvolvimento.

§ 2º - Quando autorizado o desenvolvimento do sistema, o DTI, para execução do projeto, formará equipe de trabalho, que será composta por analista e técnicos de informática juntamente com membros e servidores dos departamentos que farão uso do sistema a ser desenvolvido.

§ 3º - Previamente aos trabalhos de desenvolvimento do *software*, a equipe de trabalho se reunirá para ratificar as funcionalidades que abarcará o sistema, bem como suas abrangências.

§ 4º - O DTI terá o prazo mínimo de 30 (trinta) dias e máximo de 6 (seis) meses para realizar o levantamento das informações, planejamento do sistema e dar início ao processo de desenvolvimento. A variação temporal dependerá do número de funcionalidades requeridas, da colaboração do departamento e da complexidade do sistema.

§ 5º - O prazo máximo de 6 (seis) meses poderá ser excedido, por igual período, quando a complexidade do sistema reclamar ou as informações das rotinas departamentais não forem devidamente repassadas ao DTI pelo departamento responsável.

§ 6º - O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação definirá as prioridades nos projetos de desenvolvimentos de *softwares*.

§ 7º - O DTI divulgará na Intranet o andamento da solicitação de *softwares* (aguardando, em desenvolvimento e concluído).

Artigo 31 - Os direitos autorais dos *softwares* desenvolvidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação são de propriedade do Ministério Público do Estado de Tocantins.

Parágrafo único - É vedada a cessão de *software* ou de documentação relativa a sua programação sem expressa autorização do Procurador Geral de Justiça.

Artigo 32 - O Departamento de Tecnologia da Informação, por meio da Área de Desenvolvimento de Sistemas, é responsável pela criação do *software*, coordenação do desenvolvimento, quando o mesmo ocorrer por terceiros, e pelo suporte técnico, porém não é responsável pela alimentação do mesmo, ou seja, não é o DTI que efetua o cadastro das informações no sistema.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33 - A autorização para utilizar os recursos computacionais da instituição é facultada a membro, servidor (efetivo, comissionado ou à disposição), estagiário ou prestador de serviço e demais servidores de instituições conveniadas, mediante abertura de conta pessoal junto ao DTI.

Artigo 34 - Todos os usuários autorizados tem o dever de noticiar ao DTI qualquer tentativa de acesso não autorizado, uso indevido ou qualquer ocorrência que evidencie desrespeito a este Ato, devendo tomar imediatamente as providências necessárias que estiverem ao seu alcance para garantir a segurança, integridade e a conservação dos recursos computacionais da Instituição.

Artigo 35 - A violação das normas descritas neste Ato implicará em responsabilização disciplinar, independentemente da responsabilidade civil e penal.

PORTARIA Nº 412/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA MINELI PIMENTA, Técnica Ministerial – Assistente Administrativo / Assessora Técnica do Corregedor, mat. nº 67407, para compor o Comitê Gestor de Tabelas Processuais Unificadas do Ministério Público do Estado do Tocantins, nos termos do Ato nº 063/2011, em substituição à servidora JULIANA GOMES DOS SANTOS BORGES, Técnica Ministerial – Assistente Administrativo / Chefe de Gabinete do Corregedor, mat. nº 30801, designada pela Portaria nº 390/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 414/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a Presidência da primeira, instituída nos termos a seguir e composta dos seguintes membros:

1 – Edilma Dias Negreiros Lopes - Presidente

2 – João da Silva Macedo - Membro

3 – Ricardo Azevedo Rocha - Membro

4 – Elizangela Rodrigues Ribeiro - Membro

5 – Renato Alves do Couto - Membro

6 – Jair Francisco Azevedo - Suplente

7 – Carlos Osmã de Almeida - Suplente

Art. 2º A Presidente será substituída na sua ausência e impedimentos pelo suplente Ricardo Azevedo Rocha. Os membros suplentes atuarão sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

Art. 3º A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 4º Ficam designados a servidora Edilma Dias Negreiros Lopes e o servidor Ricardo Azevedo Rocha para exercerem a função de PREGOEIROS, podendo elaborar editais nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002 e Lei 8.666 de 21/06/1993, na modalidade de licitação denominada Pregão;

Art. 5º Fica designado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações que a equipe de apoio no Pregão é a mesma da Comissão de Licitação.

Art. 6º Esta portaria revoga a de nº 643/2010 e entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 415/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – REVOGAR, a Portaria nº 761, de 18 de outubro de 2007, na parte que estabeleceu lotação ao servidor FERNANDO AUGUSTO CÂMARA MORAES, Técnico Ministerial, matrícula nº 67207, na 10ª Procuradoria de Justiça.

II – ESTABELECEER lotação ao servidor FERNANDO AUGUSTO CÂMARA MORAES, Técnico Ministerial, matrícula nº 67207, na Diretoria de Expediente, a partir de 23 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 416/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 359/2011, a partir de 16 de maio de 2011, que designou a Promotora de Justiça Substituta THÁIS CAIRO SOUZA LOPES para responder conjunta e cumulativamente com o substituto automático, pela 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2009.0701.000121

ASSUNTO: Prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 21/2009 e reajustamento do valor mensal pago pela contratante, nos termos da Minuta do Segundo Termo Aditivo ao aludido Contrato, visando a continuidade nos serviços de manutenção prestação de serviços especializados em consultoria em análise de cargas e de sistema elétrico predial, assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças, da subestação de energia de 800KVA, banco de capacitores e sistema de grupo gerador, instalados no prédio sede do Ministério Público do Estado do Tocantins.

INTERESSADOS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA ENSERCON LTDA.

DESPACHO Nº 473/2011 – Nos termos do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância às disposições favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 86/2011, de 23 de maio de 2011, às fls. 1221/1224, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, e com fundamento na Lei 8.666/93, inciso II do art. 57 e inciso III do artigo 55, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do prazo estipulado no Contrato nº 021/2009, firmado em 21 de maio de 2009, entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa ENSERCON LTDA, com CNPJ nº 01.547.144/0001-25, referente à prestação de serviços especializados em consultoria em análise de cargas e de sistema elétrico predial, assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças, da subestação de energia de 800KVA, banco de capacitores e sistema de grupo gerador, instalados no prédio sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2011, e a ALTERAÇÃO do valor mensal a ser pago pelos serviços pactuados, que passa a ser de R\$ 4.735,46 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com base no reajuste do IGP-M/FGV, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e deferindo a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao citado Contrato.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador Geral de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

202 Norte, Conj. 03, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, S. 227 – Fone 3216-7600 – Palmas – TO – CEP: 77.006.218

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos de Peça de Informação instaurada a partir do Ofício nº 1584/2011-PR/TO - ALM, encaminhado pelo Douto Procurador da República Álvaro Lotufo Manzano, remetendo Procedimento Administrativo visando apurar existência de eventual lesão a direito da Comunidade Quilombola Mumbuca. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 24 de maio de 2011.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 01/2011/ICP

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Inquérito policial 2010.0011.9689-6, da Delegacia de Polícia de Formoso do Araguaia-TO

FATO(S) EM APURAÇÃO: ausência de prestação de serviço pela servidora pública Orlene de Sousa Rodrigues Jacome, ocupante de cargo em comissão de Assessoramento Direto, AD 7, lotada na unidade dos Pioneiros Mirins de Formoso do Araguaia-TO, no período entre 04/07/2008 a 25/05/2010.

INVESTIGADO(S): Orlene de Sousa Rodrigues Jacome e outros.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Formoso do Araguaia-TO, 04 de maio de 2011.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 004/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 5213/2009 - Assunto: Contrato nº 156/2009 - Entidade: Secretaria de Estado da Infraestrutura. Nos termos do Despacho nº 328/2011, fls. 360/362, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 28, inciso II, 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA - Ex-Secretário, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 005/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 05456/2009 - Assunto: Contrato nº 151/2009 - Entidade: Secretaria de Estado da Infraestrutura. Nos termos do Despacho nº 323/2011, fls. 674/676, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 28, inciso II, 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA - Ex-Secretário, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 006/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 05681/2008 - Assunto: Contrato nº 026/2007 e os 1º e 2º Termos Aditivos - Entidade: Secretaria de Estado da Infraestrutura. Nos termos do Despacho nº 306/2011, fls. 211/214, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 28, inciso II, 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA - Ex-Secretário, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 007/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 08609/2008 - 07 volumes - Assunto: Edital de Concorrência Pública nº 018/2008 e seu decorrente Contrato de nº 258/2008 - Entidade: Secretaria de Estado da Infraestrutura. Nos termos do Despacho nº 267/2011, fls. 488/491, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 28, inciso II, 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA - Ex-Secretário, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 008/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 03030/2009 - Assunto: Contrato nº 071/2009 decorrente do Edital de Concorrência nº 003/2009 - Entidade: Secretaria de Estado da Infraestrutura. Nos termos do Despacho nº 322/2011, fls. 727/730, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 28, inciso II, 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA - Ex-Secretário, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 027/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 02529/2004. Assunto: Apostilamento ao Contrato nº 314/2000. Entidade: Secretaria de Estado da Infraestrutura. Nos termos da Resolução nº 267/2011-TCE/PLENO, fls. 200/202, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA – Ex-Secretário, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 028/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 09994/2004. Assunto: Apostilamento ao Contrato nº 488/1990. Entidade: Secretaria de Estado da Infraestrutura. Nos termos da Resolução nº 268/2011-TCE/PLENO, fls. 117/119, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA – Ex-Secretário, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 029/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 02036/2003. Assunto: Apostilamento ao Contrato nº 163/2000. Entidade: Secretaria de Estado da Infraestrutura. Nos termos da Resolução nº 264/2011-TCE/PLENO, fls. 288/290, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA – Ex-Secretário, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 030/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 03535/2003. Assunto: Apostilamento ao Contrato nº 133/1998. Entidade: Secretaria de Estado da Infraestrutura. Nos termos da Resolução nº 265/2011-TCE/PLENO, fls. 148/150, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA – Ex-Secretário, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 031/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 02456/2004. Assunto: Apostilamento ao Contrato nº 129/1998. Entidade: Secretaria de Estado da Infraestrutura. Nos termos da Resolução nº 266/2011-TCE/PLENO, fls. 167/170, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA – Ex-Secretário,

a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 034/2011/RELT4-CODIL

Processo nº 06284/2009. Assunto: Apostilamento referente ao Contrato nº 064/2008 - Entidade: Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC. Nos termos do Despacho nº 360/2011, fls. 38, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE – Ex-Secretária, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Adauton Linhares da Silva
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 035/2011/RELT4-CODIL

Processo nº 06283/2009. Assunto: Apostilamento referente ao Contrato nº 063/2008 - Entidade: Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC. Nos termos do Despacho nº 359/2011, fls. 45, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE – Ex-Secretária, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Adauton Linhares da Silva
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 036/2011/RELT4-CODIL

Processo nº 06287/2009. Assunto: Apostilamento referente ao Contrato nº 274/2008 - Entidade: Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC. Nos termos do Despacho nº 357/2011, fls. 104, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE – Ex-Secretária, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Adauton Linhares da Silva
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 037/2011/RELT4-CODIL

Processo nº 06285/2009. Assunto: Apostilamento referente ao Contrato nº 184/2008 - Entidade: Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC. Nos termos do Despacho nº 358/2011, fls. 37, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE – Ex-Secretária, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Adauton Linhares da Silva
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 038/2011/RELT4-CODIL

Processo nº 06286/2009. Assunto: Apostilamento referente ao Contrato nº 240/2008 - Entidade: Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC. Nos termos do Despacho nº 356/2011, fls. 36, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE – Ex-Secretária, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Adauton Linhares da Silva
Auditor Substituto de Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

DECRETO Nº 025, de 09 de maio de 2011.

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Gabinete da Prefeita, em 09 de maio de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

DECRETO Nº 009, de 03 de maio de 2011.

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA/TO, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado, e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2011.

João Paulo Ribeiro filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro nº 265 sala 13 CEP 77804-901 Araguaína/TO.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011. Abertura dia 09/06/2011, às 08:30 horas visando a Contratação de Empresa para Produção e veiculação de VTs, Spots e Confecção de Banners, para divulgação através de Rádio, Televisão, Internet, Revistas, e Jornal Impresso, de Ações do Município de Araguaína-TO.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 23 de maio de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DECRETO Nº 049, de 04 de maio de 2011.

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e adota outras providências afins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS/TO, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado, e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2011.

Dional Vieira de Sena
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

DECRETO Nº 011, de 06 de maio de 2011.

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrato.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO, 06 de maio de 2011.

Miyuki Hyashida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna publico o resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº. 002 /201, visando a Contratação de Empresa para Implantação de Infra Estrutura Urbana nas vias de Chapada de Areia-TO, objeto de Contrato de Repasse - OGU nº 326.006-51/2010 da Tomada de Preço Nº 002/2011, à vencedora do certame e contratado a proponente PORTO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 089.521.340/001-14, apresentou o menor valor global no valor de R\$ 297.159,63 (duzentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, aos 24 de maio de 2011.

João de Souza Milhomem
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS TP-002/2011**

O Município de Combinado-TO, torna público que fará realizar no dia 09 de junho de 2011 às 15 horas em sua sede, licitação, modalidade tomada de preços, tipo menor preço, regime execução indireta, empreitada por preço global, visando a seleção e contratação de empresa especializada, para execução das obras de pavimentação de bloquetes (brotet) em vias urbanas desta cidade, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O Edital e maiores informações sobre a licitação, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, Av. Principal n. 386, Combinado (TO), fone/fax (63) 3685-1054, das 08h às 12h e das 14h às 17h dos dias úteis.

Combinado-TO, 05 de maio de 2011.

Maria Glória Gomes Pereira
Presidente CPL-2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

DECRETO Nº 025, de 05 de maio de 2011.

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA/TO, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado, e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2011.

Clarismundo Modesto Diniz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Rua Jaime Pontes, 256 – Centro, Dianópolis-TO, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 – Abertura no dia 07/06/2011 às 09:00 horas, visando o REGISTRO DE PREÇO de Material Permanente, para futuras aquisições, de forma parcelada. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo fone (63) 3692-1759/2005.

Dianópolis, 24 de Maio de 2011.

Vilma Mª G. de Almeida
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

DECRETO Nº 048, de 06 de maio de 2011.

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado, e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins, aos seis dias do mês de maio de 2011.

Edimar Alves de Sá
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

DECRETO Nº 018, de 03 de maio de 2011.

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUERÉ/TO, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado, e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais;

CONSIDERANDO, que até a presente data não foram repassados os recursos financeiros do HPP;

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2011.

Nélio Rodrigues Lopes de Araújo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

DECRETO Nº 439, de 09 de maio de 2011.

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FILADÉLFIA/TO, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado, e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2011.

Cleber Gomes Espírito Santo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

DECRETO Nº 034/2011, de 03 de maio de 2011.

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado, e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO que o município de Formoso do Araguaia está pactuado na Gestão Plena no sistema único de saúde pública;

CONSIDERANDO a crise financeira com as constantes quedas de receitas municipais, a majoração das despesas na área de saúde, e ainda, diante da necessidade de física, estrutural e de recursos humanos;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico de Inspeção nº 53/2010 da Vigilância Sanitária Estadual que recomenda a suspensão das atividades hospitalares ou interdição cautelar do estabelecimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Gabinete do Prefeito do município de Formoso do Araguaia - TO, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2011.

PEDRO REZENDE TAVARES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

DECRETO Nº 005/2011, de 03 de maio de 2011.

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado, e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2011.

RAIMUNDO DA SILVA PARENTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

DECRETO Nº 014, de 06 de maio de 2011.

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS/TO, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado, e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2011.

NEODIR SAORIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

Decreto nº. 390/2011, de 09 de maio de 2011.

"Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado, e, ainda;

Considerando os termos do Decreto nº. 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade pública no âmbito do sistema estadual de saúde;

Considerando a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

Considerando que a estrutura de saúde vem acumulando um déficit mensal superior a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), totalizando uma dívida atual superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com fornecedores, médicos e demais despesas relacionadas a execução dos serviços de saúde.

Considerando a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no município;

Considerando, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º - Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. - Fica a Secretária Municipal de Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo Municipal, autorizada, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Art. 4º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2011.

MANOEL DE SOUZA PINHEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

DECRETO Nº 018, de 06 de maio de 2011.

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS/TO, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado, e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de maio de 2011 (06.05.2011).

HOMERO BARRETO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**DECRETO Nº 101, de 03 de maio de 2011.**

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado, e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2011.

JONAS CARRILHO ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**DECRETO Nº 065, de 03 de maio de 2011.**

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado, e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2011.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 119/2011, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, fará realizar Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO publicada por este edital e seus anexos, tendo como objeto: contratação de Locação de 02 Caminhões Tanque Pipas, para o Município de Miracema do Tocantins. Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital estará disponível a partir do dia 27 de maio de 2011 na Sala da Comissão de Licitação, localizada Travessa João Rodrigues, 703, Centro, em horário de expediente das 7:30 às 13:00.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3366-1444

Elenilda Silva Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE**DECRETO Nº125, de 04 de maio de 2011.**

Declara em situação anormal e estado de calamidade pública os serviços hospitalares do municipal de Miranorte/TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANORTE ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais conferidas pelas Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica do Município, pelo artigo 17 do Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 que institui o Sistema Nacional de Defesa Civil e na Resolução nº 03, de 02 de julho de 1999 que aprova o manual para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública do conselho Nacional de Defesa Civil, e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO os termos da deliberação plenária da Associação Tocantinense dos Municípios – ATM, no dia 03 de maio de 2011, que decidiu sugerir aos municípios associados a tomarem providências no sentido de declarar o respectivo estado de calamidade na saúde local e referente a cada município;

CONSIDERANDO a deficiência da rede hospitalar do município de Miranorte e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, com grave risco para as ações de saúde e incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do município.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte/TO, em 04 de maio de 2011.

Abraão Costa Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peixe estado do Tocantins, CNPJ: 02.396.166/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – L.P. e Licença de Instalação – L.I para a atividade de Pavimentação de Asfalto em vias urbanas, no setor Sul, município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

DECRETO Nº 021, de 03 de maio de 2011.

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado, e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS – TO, 03 de maio de 2011.

Mariosnice Gaspar Ribeiro
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

DECRETO Nº 046/2011, de 03 de maio de 2011.

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado, e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium – TO, aos em 03 (três) dias do mês de maio de 2011.

NILTON BANDEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

DECRETO Nº 010, de 03 de maio de 2011.

Declara estado de calamidade pública no setor de serviço de saúde municipal, e adota outras providências afins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como a Constituição do Estado, e, ainda,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2011.

Valtenis Lino da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

DECRETO Nº. 13/2011, DE 23 DE MAIO DE 2011.

“Homologa o resultado geral do concurso público 01/2010 – PMSB/TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, alterado pela EC 19/98, além das determinações contidas nos editais de concurso público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado geral do concurso público nº 01/2010 – PMSB/TO, conforme consta no anexo I deste Decreto, por cargo concorrido e ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão empossados na forma do edital do referido concurso, e de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública municipal, sendo o placar da prefeitura o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art. 3º - Os candidatos classificados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes, durante o prazo de vigência do certame e na forma do edital de concurso público.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins aos vinte e três dias do mês de maio de 2011.

LUBELAFAETE BEZERRA FONSECA
Prefeita Municipal

ANEXO I DO DECRETO 013/2011, DE 23 DE MAIO DE 2011

102 - ODONTÓLOGO / Vagas: 1		
1	CASSIA PEREIRA DA SILVA	64 APROVADO
2	AYTAN MACHADO AZEVEDO	56 CLASSIFICADO
3	LAZARO MIRANDA DA SILVA	52 CLASSIFICADO
103 - ENFERMEIRO / Vagas: 1		
1	VANESSA DURANS SILVA	62 APROVADO
2	TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS	50 CLASSIFICADO
3	DIEGO FERNANDO LEITE DA SILVA	50 CLASSIFICADO
104 - PROFESSOR N-II / Vagas: 6		
1	SOLANGE BARROS DA SILVA COSTA	60 APROVADO
2	ROMERIA GOMES DOS SANTOS	60 APROVADO
3	DALVO BORGES GONÇALVES	56 APROVADO
4	ERNESTO MIRANDA DA SILVA	56 APROVADO
5	ALESSANDRA SOUSA MARTINS	54 APROVADO
6	SHIRLENY SOARES SILVA	54 APROVADO
7	JORGE NETO COSTA LIMA	54 CLASSIFICADO
8	SANDRA DE SOUSA DAMASCENO	52 CLASSIFICADO
9	MARIA DE JESUS SILVA LIMA LEAL	52 CLASSIFICADO
10	ARLETHY DOS SANTOS RIBEIRO	50 CLASSIFICADO
201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / Vagas: 4		
1	ELLEN BATISTA SOBRAL	54 APROVADO
2	MARLENE COELHO DE SOUSA	52 APROVADO
3	WATNA TEIXEIRA DE SOUSA	52 APROVADO
4	ERISNALVA PEREIRA DA SILVA	50 APROVADO
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / Vagas: 7		
MICRO ÁREA 1		
1	VALDEINA COUTINHO GOMES DE FRANÇA	68 APROVADO
2	DANIEL GOMES MACENA	66 CLASSIFICADO
3	REGINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	66 CLASSIFICADO
4	MARIA BETANIA DELIMA ESILVA AGUIAR	64 CLASSIFICADO
5	MARINALVA GOMES DA SILVA	64 CLASSIFICADO
6	LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS	62 CLASSIFICADO
7	ILDEAN MILHOMEM FERREIRA	58 CLASSIFICADO
8	VALERIA SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	58 CLASSIFICADO
9	LANARA PINHEIRO AGUIAR	56 CLASSIFICADO
10	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO	56 CLASSIFICADO
11	SAURA VIEIRA LOPES	54 CLASSIFICADO
12	ALEX SANDRA AMORIM DE JESUS	52 CLASSIFICADO
13	KELISSANDRA DOS SANTOS GONÇALVES LEAL	52 CLASSIFICADO
14	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MELO	50 CLASSIFICADO
15	RAEL QUE SOUSA E SILVA	50 CLASSIFICADO
16	MEIRISAN LIMA PINHEIRO GOMES	50 CLASSIFICADO
MICRO ÁREA 3		
1	MARIA NETA DA SILVA	64 APROVADO
2	DOMINGAS VIANA LIMA	56 CLASSIFICADO
3	SANDRA DOS SANTOS GONÇALVES BORGES	54 CLASSIFICADO
4	VANDERLAN ALVES DA SILVA	52 CLASSIFICADO
5	MARLUCE RIBEIRO DE SOUSA MOREIRA	52 CLASSIFICADO
6	LUCIANA GOMES DA SILVA	50 CLASSIFICADO
MICRO ÁREA 5		
1	LUCINEIA VIEIRA COSTA	58 APROVADO
2	ANTONIO AVELINO DOS SANTOS FILHO	58 CLASSIFICADO
MICRO ÁREA 6		
1	ANTONIO DOS REIS SANTOS	60 APROVADO
2	CELSO FERREIRA DOS SANTOS	56 CLASSIFICADO
3	ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA	50 CLASSIFICADO
MICRO ÁREA 8		
1	LAERCIO SOUSA E SILVA	68 APROVADO
2	JAIZA FRAN TAVARES ROCHA	58 CLASSIFICADO
3	SANTANA DA SILVA NEVES	54 CLASSIFICADO
4	DOMINGAS PEREIRA DE MACEDO	50 CLASSIFICADO
5	ALINE BARROS SILVA	50 CLASSIFICADO
MICRO ÁREA 10		

1	ANA MARA DE SOUZA BARBOSA	70	APROVADO
2	ROZINALVA PEREIRA DOS REIS	50	CLASSIFICADO
3	JOCIENE PATRICIA LIMA BEZERRA	50	CLASSIFICADO
302 - RECEPCIONISTA / Vagas: 1			
1	MARIA DE LOURDES VIEIRA LIMA	78	APROVADO
2	JOSIMEIRE FERREIRA VIRISSIMO FALCÃO	64	CLASSIFICADO
3	JANAÍNA DE ALMEIDA FERREIRA	50	CLASSIFICADO
303 - MECÂNICO / Vagas: 1			
1	RAIMUNDO NONATO ALVES MARTINS	56	APROVADO
402 - MOTORISTA CATEGORIA "B" / Vagas: 1			
1	ABMAEL SOUSA MILHOMEM	82	APROVADO
2	MAGNO ALVES DE FRANÇA	80	CLASSIFICADO
3	SINVAL GOLÇALVES ALVES	70	CLASSIFICADO
4	JAKSON GOMES GUIMARÃES	66	CLASSIFICADO
5	JOSE ROBERTO MACEDO SILVA	56	CLASSIFICADO
6	JOSE REIS COELHO DE SOUZA	50	CLASSIFICADO
403 - OPERADOR DE MÁQUINAS / Vagas: 1			
1	TIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	76	APROVADO
2	EROTILDE FERREIRA DE ALMEIDA	68	CLASSIFICADO
401 - GARI / Vagas: 9			
1	JOSELIA OLIVEIRA DE SOUSA	80	APROVADO
2	SILMARA LIMA LEAL	75	APROVADO
3	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA	62,5	APROVADO
4	LUZILENE GONÇALVES DA SILVA	62,5	APROVADO
5	MARIA MADALENA DE SOUSA SILVA	60	APROVADO
6	MARIA MADALENA LOPES MIRANDA	55	APROVADO
404 - GUARDA / Vagas: 9			
1	FRANCISCO PURES LIMA	90	APROVADO
2	JOSE VIEIRA DA COSTA FILHO	90	APROVADO
3	WELBES ALVES LIMA	82,5	APROVADO
4	ANTONIO NETO FERREIRA DE SOUSA	80	APROVADO
5	JUSSERLANDO DE ARAUJO SILVA	80	APROVADO
6	CICERO RAYCHELLY RODRIGUES TEIXEIRA	80	APROVADO
7	CESIMAR CONCEICAO DE SOUSA	77,5	APROVADO
8	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	77,5	APROVADO
9	WENDILON SANTOS RIBEIRO	77,5	APROVADO
10	GENILSON RAMOS DE SOUSA	77,5	CLASSIFICADO
11	VAGNO DE SOUSA SILVA	75	CLASSIFICADO
12	WIRTON LIMA ARAUJO	72,5	CLASSIFICADO
13	HEMIVALDO GOMES DA SILVA	70	CLASSIFICADO
14	JUNHO SESAR MORAIS	70	CLASSIFICADO
15	PAULO EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	67,5	CLASSIFICADO
16	RAIMUNDO ALENCAR DA SILVA	67,5	CLASSIFICADO
17	LAZARO CARLOS DOS SANTOS	62,5	CLASSIFICADO
18	VALTERVAN PEREIRA PAE	62,5	CLASSIFICADO
19	JULIANA KALL DA CONCEICAO	62,5	CLASSIFICADO
20	JOSE WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	62,5	CLASSIFICADO
21	PEDRO AUGUSTO NETO	57,5	CLASSIFICADO
22	JOÃO MARCOS LOPES DE MELO	57,5	CLASSIFICADO
23	JOSE EDMAR VARGAS DOS SANTOS	52,5	CLASSIFICADO
24	ANTONIO FERNANDES DE MORAES	50	CLASSIFICADO
25	JOÃO BARBOSA DE ARAUJO	50	CLASSIFICADO
26	RAIMUNDO TORRES DA SILVA	50	CLASSIFICADO
405 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / Vagas: 2			
1	LUZIANA SILVA DOS REIS	82,5	APROVADO
2	DELMA ALVES DA PENHA	80	APROVADO
3	DOMINGAS LIMA DOS SANTOS	77,5	CLASSIFICADO
4	VERA LUCIA BATISTA DA SILVA	72,5	CLASSIFICADO
5	CLERISMAR ALVES DOS SANTOS	72,5	CLASSIFICADO
6	GARDENIA VALERIA GOMES DE MATOS	70	CLASSIFICADO
7	JESSICA GOMES DE ARAUJO	70	CLASSIFICADO
8	MIRIAN RIBEIRO DA SILVA SANTANA	65	CLASSIFICADO
9	MARIA LEIVA LIMA COSTA PINHEIRO	62,5	CLASSIFICADO
10	ADELAIDE PEREIRA MOTA	60	CLASSIFICADO
11	JÁRIA DO CARMO AGUIAR	60	CLASSIFICADO
12	SHIRLEYS SIVA FRANÇA	60	CLASSIFICADO
13	ANA LUCIA ARRUDA OLIVEIRA DE LIMA	60	CLASSIFICADO
14	VANICLEIA GOMES DE LIMA	57,5	CLASSIFICADO
15	MARCIVANIA PEREIRA DA SILVA	55	CLASSIFICADO
16	MARIA DA PAZ EDUARDA DE SAUSA	52,5	CLASSIFICADO
17	MARIA GISELE PAZ DE MELO	52,5	CLASSIFICADO
18	DINAIRES RIBEIRO MATOS	52,5	CLASSIFICADO

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins aos vinte e três dias do mês de maio de 2011.

LUBELAFATE BEZERRA FONSECA
Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

O Município de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do Inciso XXII do art. 4º Lei Federal 10.520/2002, Art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais disposições que regulam a matéria, e decorrido o prazo recursal, HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2011 que tem por objeto a Contratação de empresa constituída no ramo do objeto para o fornecimento de combustíveis, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, para que a ADJUDICAÇÃO dele decorrente produza seus efeitos jurídicos e legais, à empresa Auto Posto Goiás Ltda, CNPJ: 38.132.296/0001-77, como vencedora de todos os itens do certame, perfazendo o valor global de R\$ 324.330,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e trinta reais).

Em 20 de maio de 2011.

LUBELAFATE BEZERRA FONSECA
Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

O Município de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do Inciso XXII do art. 4º Lei Federal 10.520/2002, Art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais disposições que regulam a matéria, e decorrido o prazo recursal, HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 002/2011 que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares destinados a manutenção da Saúde Pública no âmbito do Município de São Bento do Tocantins, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, para que a ADJUDICAÇÃO dele decorrente produza seus efeitos jurídicos e legais, à empresa V & P Comércio e Representações de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ: 11.667.122/0001-52, como vencedora de todos os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 107, 108, 111 e 112 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 163.872,50 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e à empresa V & P Comércio e Representações de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ: 11.667.122/0001-52, como vencedora de todos os itens: 81, 82, 86, 88, 95, 96, 102, 103, 105, 106, 109, 110, 113 e 114 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 15.135,76 (Quinze mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Em 20 de maio de 2011.

LUBELAFATE BEZERRA FONSECA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0032/2011. Processo Licitação Pregão Presencial nº. 001/2011. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS. Contratada: AUTO POSTO GOIAS LTDA, CNPJ: 38.132.296/0001-77. Objeto: Contratação para o fornecimento de combustíveis, gasolina comum, graxa, óleo de freio e óleos lubrificantes e derivados, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que atende a Administração Pública Municipal. Valor do Contrato: R\$ 324.330,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e trinta reais), Assinado por: João Batista Moraes da Silva, Representante Legal, Data da assinatura: 20/05/2011. Prazo: 6 (seis) meses.

São Bento do Tocantins-TO, 20 de maio de 2011.

LUBELAFATE BEZERRA FONSECA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0033/2011. Processo Licitação Pregão Presencial nº. 002/2011. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS. Contratada: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares destinados a manutenção da Saúde Pública no âmbito do Município de São Bento do Tocantins. Valor do Contrato: R\$ 163.872,50 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), Assinado por: Gutemberg de Oliveira Santana, Representante Legal, Data da assinatura: 20/05/2011. Prazo: 6 (seis) meses.

São Bento do Tocantins-TO, 20 de maio de 2011.

LUBELAFATE BEZERRA FONSECA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0034/2011. Processo Licitação Pregão Presencial nº. 002/2011. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS. Contratada: V & P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.667.122/0001-52. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares destinados a manutenção da Saúde Pública no âmbito do Município de São Bento do Tocantins. Valor do Contrato: R\$ 15.135,76 (Quinze mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), Assinado por: Marco Cesar Rosa Pereira Representante Legal, Data da assinatura: 20/05/2011. Prazo: 6 (seis) meses.

São Bento do Tocantins-TO, 20 de maio de 2011.

LUBELAFATE BEZERRA FONSECA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0035/2011. Processo Licitação Pregão Presencial nº. 004/2011. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS. Contratada: C A O CAMPELO, CNPJ: 10.468.088/0001-24. Objeto: Fornecimento de Materiais de Expediente, Escolares, Pedagógicos, com vista ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde, Fundeb, Fundo de Assistência Social e demais Órgão da Administração Pública Municipal. Valor do Contrato: R\$ 81.362,10 (Oitenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos), Assinado por: Coracy Maria Coelho Barba, Representante Legal, Data da assinatura: 24/05/2011. Prazo: aproximadamente 6 (seis) meses.

LUBELAFATE BEZERRA FONSECA
Prefeita Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011**

O Município de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do Inciso XXII do art. 4º Lei Federal 10.520/2002, Art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais disposições que regulam a matéria, e decorrido o prazo recursal, HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2011 que tem por objeto a aquisição de Materiais de Expediente, Escolares, Pedagógicos, com vista ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde, Fundeb, Fundo de Assistência Social e demais Órgão da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, para que a ADJUDICAÇÃO dele decorrente produza seus efeitos jurídicos e legais, à empresa C A O CAMPELO, CNPJ: 10.468.088/0001-24, como vencedora de todos os itens do certame, perfazendo o valor global de R\$ 81.362,10 (Oitenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

São Bento do Tocantins, 20 de maio de 2011.

LUBELAFATE BEZERRA FONSECA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura municipal de São Miguel do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.007/0001-06, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental – NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA) para funcionamento da PRAIA DO GOAIS, temporada 2011, nas Margens do Rio Tocantins, neste município conforme resolução ambiental vigente.

Jesus Benevides de Sousa Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**AVISO DE LICITAÇÃO**
Tomada de preço nº 02/2011

Objeto: CAIXA DE 20.000 LITROS (CX 20M³) COM ALTURA TOTAL DE 9,20MT A PINTURA INTERNA EM EPOX AZUL DUAS DEMÃO E EXTERNA EM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO TRÊS DEMÃO, COM ESCADA INTERNA E EXTERNA, CHAPA DE TÁÇA E DA COLUNA CHAPA 11, CHAPA DE TAMPAS CHAPA 13, CHAPA DO FUNDO CHAPA 14.

Tipo: Menor Preço Global
Local das entregas dos envelopes: Prefeitura Municipal na Rua Nerina Sousa Santana n/s
Abertura dos envelopes e julgamento: dia 07 de junho de 2011 às 08h, na Prefeitura Municipal
Legislação: Lei 8666/93.
Edital/Informações: cópias do edital serão adquiridos na Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, rua Nerina Sousa Santana s/n, centro, no período matutino.
VALOR R\$ 20,00

Santa Terezinha do Tocantins aos 23 de maio de 2011.

KLEIBSON BELARMINO DE SOUSA
Prefeito Municipal de
Santa Terezinha do Tocantins - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS**DECRETO Nº 016/2011**

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO SETOR HOSPITALAR DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.279 de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde nos hospitais Municipais e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO o notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária das unidades hospitalares de saúde, com grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, por fim ainda, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2011.

Bernardo Siqueira Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

DECRETO DE Nº 029/2011, DE 05 DE MAIO DE 2011.

"Dispõe sobre as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público/001/2010 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Tocantinópolis/TO".

O PREFEITO DO TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município de Tocantinópolis.

Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, através do Centro de Seleção Município Assessoria, devidamente HOMOLOGADO através do Edital nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.250, de 03 de Novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS nos termos das Leis de nº 602 de 13 de Dezembro de 1.995 e 838/2010, de 23 de abril de 2010, para os seus respectivos cargos, os candidatos abaixo declinados, devendo comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis Estado do Tocantins, localizada na Rua da Estrela nº. 303, Centro, a partir de sua publicação, aonde os mesmos deverão apresentar toda documentação exigida no edital do referido concurso.

Clas	Cargo	Insc	Nome do Candidato	Nota
3	Prof. Instrutor Informática	771	Daniel Pereira de Sousa	6,2
16	Prof. Licenc. em Pedagogia	1922	Raimundo Enis Pereira Valadares	5,8
17	Prof. Licenc. em Pedagogia	717	Iolanda Ribeiro dos Santos	5,8
18	Prof. Licenc. em Pedagogia	986	Albetiza Pereira da Silva	5,8
19	Prof. Licenc. em Pedagogia	2538	Veranice dos Santos Lima	5,8
20	Prof. Licenc. em Pedagogia	2177	Raimundo Almeida Severino da Silva	5,8
7	Mon. De Transporte Escolar	2682	Prisilla da Silva Soares	5,2
8	Mon. De Transporte Escolar	1373	Adriana Paixão Pereira Barros	5,0

Art. 2º - Os nomeados terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, para tomar as providências constantes no artigo anterior, findo o qual serão declaradas sem efeito as presentes nomeações.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Procuradoria-Geral do Município - PROJURI, autorizadas a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, Em Tocantinópolis Estado do Tocantins aos (05) cinco dias do mês de (05) Maio de 2011.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

KALLIL CARREIRO DA SILVA
Secretário de Administração

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TOCANTINSAGROAVICOLAS/A – CNPJ/MF Nº 33.411.265/0001-31 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 17 de junho de 2011, às 10: 00 hs, na sede da companhia na BR 153, Km 131, Quadra 03, Distrito Industrial, Araguaína-To., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31/12/2006, 31/12/2007, 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010;
- 2) deliberar sobre os resultados dos referidos exercícios;
- 3) eleição da Diretoria;
- 4) outros assuntos que não dependam de decisão assemblear.

Araguaína-TO, 17 de maio de 2011.

Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza
Diretora Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

J.A VALÉRIO – Firma Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.126.550/0001-75, com sede na Fazenda Águas Lindas, Zona Rural, Município de Tupiratinos – TO torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Atividade de extração de areia e seixo na localidade acima (Requerimento de Licenciamento Mineral no DNPM – Processo nº 864.003/04). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Empresa FERREIRA SERV LIMP TRANSP COM PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ nº. 02.881.921/0019-65 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, referente às atividades do POSTO SÃO JORGE, com endereço na RODOVIA BR 153, km 608 – CRIXÁS DO TOCANTINS- TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 273/2000 e resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

A Empresa FERREIRA SERV LIMP TRANSP COM PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ nº. 02.881.921/0019-65 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente às atividades do POSTO SÃO JORGE, com endereço na RODOVIA BR 153, km 608 – CRIXÁS DO TOCANTINS- TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 273/2000 e resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

A Empresa FERREIRA SERV LIMP TRANSP COM PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ nº. 02.881.921/0019-65 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente às atividades do POSTO SÃO JORGE, com endereço na RODOVIA BR 153, km 608 – CRIXÁS DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 273/2000 e resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Empresa FERREIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CNPJ nº. 08.381.059/0008-55 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de Revenda de Combustíveis Automotivos, com endereço na RODOVIA BR 153, KM 701 – Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 273/2000 e resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

A Empresa FERREIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CNPJ nº. 08.381.059/0008-55 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA INSTALAÇÃO, para a atividade de Revenda de Combustíveis Automotivos, com endereço na RODOVIA BR 153, KM 701 – Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 273/2000 e resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

A Empresa FERREIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CNPJ nº. 08.381.059/0008-55 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Revenda de Combustíveis Automotivos, com endereço na RODOVIA BR 153, KM 701 – Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 273/2000 e resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FERNANDO ISAIAS MOTA, CPF: 022.891.354-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda CANAÃ - Zona rural – Município de Figueirópolis-To. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE CARLOS MOTA, CPF: 693.141.606/53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda PROGRESSO - Zona rural – Município de Araguaçu-To. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ CARLOS MOTA, CPF: 693.141.606/53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda SÃO JOSÉ - Zona rural – Município de Araguaçu-To. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FERNANDO ISAIAS MOTA, CPF: 022.891.354-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda ITAPOÃ - Zona rural – Município de Alvorada -To. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



VÍRUS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: